SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
LICITAÇÕES	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	25
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	25
CONTRATOS	25
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	25
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	29
CONVÊNIOS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
EDITAIS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	31
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	35



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 34.425 de 13 de setembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orcamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de setembro de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.425/2021

TOTAL GERAL		1.000.000,00	1.000.000,00			
SUB-TOTAL		1.000.000,00	1.000.000,00			
	10.302.0002.249400		3.3.90.39	0.1.02		1.000.000,00
301110-FMS	10.302.000	2.249400	3.3.90.93	0.1.02	1.000.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
Valor			ores em R\$ 1,00			
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTER	A QUADRO DE DET	ALHAMENTO I	DA DESPESA	PAG: 01

DECRETO Nº 34.426 de 13 de setembro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de setembro de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.426/2021

TOTAL GERAL		3.000.000,00	3.000.000,00			
SUB-TOTAL					3.000.000,00	3.000.000,00
	10.302.0002	.249400	3.3.90.39	0.1.02		3.000.000,00
301110-FMS	10.301.0016	.249300	3.3.90.34	0.1.02	3.000.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVIDA		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 34.427 de 13 de setembro de 2021

Altera o Decreto nº 34.218, de 29 de julho de 2021. na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Munícipio, e nas disposições do inciso XIX do art. 78 e do art. 102, da Lei Complementar nº 01/1991;

Considerando que a SEMAN atua no mantenimento e conservação dos logradouros públicos do Município, através de suas ações preventivas e rotineiras, com ênfase na limpeza e desobstrução dos sistemas de micro e macrodrenagem, recuperação de calcadas e equipamentos públicos, manutenção das vias de rolamento e podas de árvores, dentre outras atividades;

Considerando que Salvador é detentora de grandes belezas naturais e caracterizada por diversas manifestações culturais, contando com um extenso calendário de eventos festivos, . religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade, especialmente nos meses de verão,

Considerando a necessidade de intensificação das atividades de manutenção, especialmente nas áreas de maior fluxo turístico da cidade;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessário que os servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais, visando assegurar a efetividade das ações de manutenção e conservação;

Considerando a necessidade de manter o adequado funcionamento hidráulico das galerias, condutos e dispositivos coletores que integram a rede de microdrenagem da cidade. reduzindo os transtornos à população durante precipitação intensas,

Art. 1º Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 34.218, de 29 de julho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Fica fixado, como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2021", o valor de R\$ 237.502.89 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos), devendo ser observada ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN e demais órgãos envolvidos" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de setembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES Secretário Municipal de Manutenção da Cidade



DECRETO Nº 34.428 de 13 de setembro de 2021

Altera o Decreto nº 24.900, de 09 de abril de 2014, na forma que indica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO BAHIA no uso das atribuições e com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art. 9º do Decreto nº 24.900, de 09 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9	·	 	 	

§ 3º Na hipótese de que trata o § 2º deste artigo, a Secretaria Municipal de Gestão poderá prestar apoio institucional aos demais Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município, em especial realizando a fase externa dos processos licitatórios, mantidas as competências dos respectivos titulares para praticar os atos de autorização da fase externa, julgamento de recursos, homologação e demais atos decorrentes." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, se aplicando desde logo as suas disposições aos processos em curso na Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR em 13 de setembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 34.429 de 13 de setembro de 2021

Dispõe sobre o recadastramento de alvarás de autorização de funcionamento de atividades de comércio informal e de prestação de serviços em logradouros públicos, com equipamentos do tipo banca de chapa e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e.

Considerando que o Decreto nº 12.106/1998 suspendeu a concessão de novos alvarás de autorização de funcionamento de equipamentos tipo bança de chapa:

Considerando que no último levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP foi verificado que, até a suspensão, haviam sido expedidos 3.498 alvarás de funcionamento:

Considerando a necessidade de controle, disciplinamento, cadastramento e remaneiamento desses equipamentos:

Considerando que as atividades com equipamentos tipo banca de chapa, necessitam de reordenamento, visando melhor adequação às normas regulamentares vigentes,

DECRETA:

Art 1° A Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP deverá realizar o recadastramento de todas as bancas de chapa que possuem alvará de funcionamento, verificando, inclusive, se o equipamento esta sendo ocupado pelo titular da autorização de exploração, por herdeiro deste, legalmente habilitado, ou por terceiros.

Art 2º Durante o recadastramento, a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP deverá observar se as bancas de chapa obedecem à padronização e demais regras dispostas no Decreto nº 11.754 de 03 de outubro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de setembro de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

Secretária Municipal de Ordem Pública

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 13 de setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão com trânsito em julgado, prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público, Edital nº 01/2011, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho – Centro, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFISIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - SMS / SAUEF / 30H

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
JURANDIR RAMOS DE FREITAS	111.04X.XXX-XX	68°	8005047- 05.2017.8.05.0001

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de setembro de 2021.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 10/09/2021, publicado no DOM de 11 a 13/09/2021, referente a nomeação ROSEMEIRE DE NOVAES,

Onde se lê:

Nomear ROSEMEIRE DE NOVAES, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de ssaúde da Família Jardim dos Namorados,

Nomear **ROSEMEIRE DE NOVAES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Jardim das Mangabeiras, ...

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 049/2021

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA MARIA CRUZ COUTO, matrícula 3018352, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Governo, em substituição a titular, ANTONIETA MARIA RAIMUNDO CONTREIRAS, matrícula 3117476, por motivo de férias, no período de 01 a 30/09/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 13 de setembro de 2021

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2019
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.939-9
PROCESSO (S) N°	10.190/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2019 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AVALIAÇÃO ESPECIAL QUANTO AO AJUSTE DO VALOR VENAL, ACATANDO O PLEITO DO IMPUGNANTE À LUZ DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SELAN/CAR/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1°, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NF L	/AI373/2017
CONTRIBUINTE	CENTRAL DO CARNAVAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SERGIO COUTO DOS SANTOS OAB/BA 13.959 E OUTROS
CPF/CNPJ	03.951.956/001-67
CGA	207.377/001-44
PROCESSO (S) N°	34489/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ART. 283-B E 283-C

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chere do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue conido:

copiada.	
CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	JORGE LIMA DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	866916-3
CPF/CNPJ	510.106.745-87
PROCESSO N°.	12139/2020
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ \$ 187.345,72 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA PROCESSOS DE MESMO OBJETO EM ANOS ANTERIORES. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº. 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° 1. ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2019 PARA 2020

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	0 MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521545-5
CPF/CNPJ	07.664.655/0001-03
PROCESSO N°.	12182/2020
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 97.560,09 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVE CENTAVOS). NO SISTEMA SIP. NÃO CONSTA PROCESSOS DE MESMO OBJETO EM ANOS ANTERIORES. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. O CONTRIBUINTE APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO EM QUE FOI ADOTADO A HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES, ABORDANDO AMOSTRAS QUE AJUSTADAS, NÃO CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NRR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), QUANTO A INDICAÇÃO DE ENTIDADES TÉCNICAS REGIONAIS RECONHECIDAS OU ESTUDO DE MERCADO ESPECÍFICO SOBRE OS FATORES UTILIZADOS, OS QUAIS SOFREM INTERFERÊNCIA DE ARBITRAGEM, BEM COMO O SEU DESUSO ATUALMENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006. PENALIDADA PELICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N° 7.186/2006 - ABELA DE RECEITA: N° 1 ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2019 PARA 2020

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	0 MESM0
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521547-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N°.	12176/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 62.850,22 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS. NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA PROCESSOS DE MESMO OBJETO EM ANOS ANTERIORES. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. O CONTRIBUINTE APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO EM QUE FOI ADOTADO A HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES, ABORDANDO AMOSTRAS QUE AJUSTADAS, NÃO CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), QUANTO A INDICAÇÃO DE ENTIDADES TÉCNICAS REGIONAIS RECONHECIDAS OU ESTUDO DE MERCADO ESPECÍFICO SOBRE OS FATORES UTILIZADOS, OS QUAIS SOFREM INTERFERÊNCIA DE ARBITRAGEM, BEM COMO O SEU DESUSO ATUALMENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°, 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N°, 7.186/2006, PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 2016. INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2019 PARA 2020

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:



CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	0 MESM0
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521541-2
CPF/CNPJ	07.664.655/0001-03
PROCESSO N°.	12183/2020
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO-IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 62.850,22 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA PROCESSOS DE MESMO OBJETO EM ANOS ANTERIORES. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. O CONTRIBUINTE APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO EM QUE FOI ADOTADO A HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES, ABORDANDO AMOSTRAS QUE AJUSTADAS, NÃO CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), QUANTO A INDICAÇÃO DE ENTIDADES TÉCNICAS REGIONAIS RECONHECIDAS OU ESTUDO DE MERCADO ESPECÍFICO SOBRE OS FATORES UTILIZADOS, OS QUAIS SOFREM INTERFERÊNCIA DE ARBITRAGEM, BEM COMO O SEU DESUSO ATUALMENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N°. 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N°. 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2019 PARA 2020

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	0 MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521543-9
CPF/CNPJ	07.664.655/0001-03
PROCESSO N°.	12181/2020
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 124.556,66 (CENTO E VIINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS. NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA PROCESSOS DE MESMO OBJETO EM ANOS ANTERIORES. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. O CONTRIBUINTE APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO EM QUE FOI ADOTADO A HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES, ABORDANDO AMOSTRAS QUE AJUSTADAS, NÃO CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), QUANTO A INDICAÇÃO DE ENTIDADES TÉCNICAS REGIONAIS RECONHECIDAS OU ESTUDO DE MERCADO ESPECÍFICO SOBRE OS FATORES UTILIZADOS, OS QUAIS SOFREM INTERFERÊNCIA DE ARBITRAGEM, BEM COMO O SEU DESUSO ATUALMENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº 1 ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2019 PARA 2020

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	0 MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521558-7
CPF/CNPJ	07.664.655/0001-03
PROCESSO N°.	12186/2020
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
ЕМЕПТА	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 70.563,52 (SETENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA PROCESSOS DE MESMO OBJETO EM ANOS ANTERIORES. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. O CONTRIBUINTE APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO EM QUE FOI ADOTADO A HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES, ABORDANDO AMOSTRAS QUE AJUSTADAS, NÃO CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), QUANTO A INDICAÇÃO DE ENTIDADES TÉCNICAS REGIONAIS RECONHECIDAS OU ESTUDO DE MERCADO ESPECÍFICO SOBRE OS FATORES UTILIZADOS, OS QUAIS SOFREM INTERFERÊNCIA DE ARBITRAGEM, BEM COMO O SEU DESUSO ATUALMENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N° 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2019 PARA 2020

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	0 MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521561-7
CPF/CNPJ	07.664.655/0001-03
PROCESSO N°.	12193/2020
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 451.055,74 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CINQÜENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA PROCESSOS DE MESMO OBJETO EM ANOS ANTERIORES. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. O CONTRIBUINTE APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO EM QUE FOI ADOTADO A HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES, ABORDANDO AMOSTRAS QUE AJUSTADAS, NÃO CUMPREM EXICÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), QUANTO A INDICAÇÃO DE ENTIDADES TÉCNICAS REGIONAIS RECONHECIDAS OU ESTUDO DE MERCADO ESPECÍFICO SOBRE OS FATORES UTILIZADOS, OS QUAIS SOFREM INTERFERÊNCIA DE ARBITRAGEM, BEM COMO O SEU DESUSO ATUALMENTE.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/10/2014; ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº 1 ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2019 PARA 2020

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	0 MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521562-5
CPF/CNPJ	07.664.655/0001-03
PROCESSO N°.	12204/2020
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020



FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 74.420,18 (SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA PROCESSOS DE MESMO OBJETO EM ANOS ANTERIORES. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. O CONTRIBUINTE APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO EM QUE FOI ADOTADO A HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES, ABORDANDO AMOSTRAS QUE AJUSTADAS, NÃO CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), QUANTO A INDICAÇÃO DE ENTIDADES TÉCNICAS REGIONAIS RECONHECIDAS OU ESTUDO DE MERCADO ESPECÍFICO SOBRE OS FATORES UTILIZADOS, OS QUAIS SOFREM INTERFERÊNCIA DE ARBITRAGEM, BEM COMO O SEU DESUSO ATUALMENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N°. 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N°. 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N°. I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/ SEFAZ 019/2019 PARA 2020

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	0 MESM0
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521567-6
CPF/CNPJ	07.664.655/0001-03
PROCESSO N°.	12194/2020
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA RS 70.563,52 (SETENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS). NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA PROCESSOS DE MESMO OBJETO EM ANOS ANTERIORES. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. O CONTRIBUINTE APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO EM QUE FOI ADOTADO A HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES, ABORDANDO AMOSTRAS QUE AJUSTADAS, NÃO CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), QUANTO A INDICAÇÃO DE ENTIDADES TÉCNICAS REGIONAIS RECONHECIDAS OU ESTUDO DE MERCADO ESPECÍFICO SOBRE OS FATORES UTILIZADOS, OS QUAIS SOFREM INTERFERÊNCIA DE ARBITRAGEM, BEM COMO O SEU DESUSO ATUALMENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 01/01/2014; ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N°. 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/ SEFAZ 019/2019 PARA 2020

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CABLE BAHIA LTDA.
REPRESENTANTES LEGAIS	PAULO ROBERTO BRITO NASCIMENTO OAB/BA 15.703 E RUY JOSÉ DE ALMEIDA FILHO OAB/BA 23.996
CGA	200.759/001-73
CNPJ	41.110.695/0001-15
PROCESSO N.	409945/2005
AUTO DE INFRAÇÃO	880970.2005
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE RETENÇÃO NA FONTE DO ISS. INFRAÇÃO AOS ARTS. 95 DA LEI 4279/90 COM REDAÇÃO DAS
	LEIS 6150/02 E 6321/03. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	CONCEITO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	FÁBIO TEIXEIRA DA SILVA - CONTADOR
CGA	375.496/001-55
CNPJ	13.197.690/0001-62
PROCESSO N.	9730/2021
T. I.	840.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6° DO ART. 16 E ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN N° 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	HALLEY JOSÉ SPÍNOLA
REPRESENTANTE LEGAL	0 MESM0
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	572311-6
CPF/CNPJ	200.060.120-00
PROCESSO N°.	4996/2018
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE
	LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO
	DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO
	DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 165.611,63(CENTO E SESSENTA
	E CINCO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E TRÊS
	CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE
	MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. NÃO FOI LOCALIZADO
	PROCESSOS ANTERIORES DE IMPUGNAÇÃO COM O MESMO OBJETO
	E QUANTO AOS DADOS CADASTRAIS NÃO FOI ENCONTRADA
	INCONSISTÊNCIAS. O LANÇAMENTO DO IMÓVEL SE DEU POR
	HABITE-SE, EM 27/06/2002. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS
	PELO CONTRIBUINTE NÃO JUSTIFICAM UMA REAVALIAÇÃO DO
	VALOR VENAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS
	65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006
	- CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E
	217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR
	DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006.
	TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA
	LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ
	001/2017 PARA 2018

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	676958-6
CPF/CNPJ	825.081.515-72
PROCESSO N°.	7477/2021
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

E M E N T A

IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 PARA R\$ 1.147.680,47 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). NO SISTEMA SIPCONSTA PROCESSOS DOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015, 2017 E 2020 COM O MESMO OBJETO E TODOS IMPROCEDENTES. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. O LAUDO DE AVALIAÇÃO ANEXADO PELO REQUERENTE NÃO DEVE SER APROVEITADO, CONSTA APENAS A FOLHA PRINCIPAL. , PORTANTO NÃO PODE SER ANALISADO, NÃO PODENDO SER APROVEITADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 64, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N°. 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N°. 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N°. I ANEXA A LEI 7.186/2006. ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 017/2020 PARA 2021

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MAGAZINE LUIZA S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ERICK MACEDO OAB/PB 10.033 OAB/PE 659-A E OUTROS
CGA	422.999/016-54
CNPJ	47.960.950/0942-74
PROCESSO N.	615942019
NFL N°	870.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	TFF DE 2016, 2017 E 2018. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. CONTRIBUINTE CLASSIFICADO NA ATIVIDADE FISCAL 6619-3/02. RECEITA BRUTA ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENQUADRADA NA FAIXA "D" DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL DA TABELA DE RECEITA IV DO ANEXO V DA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL CTRMS EM VIGOR.

PROCESSO	N°49127/2013
CONTRIBUINTE	SUPERMIX CONCRETO S/A SUPERMIX
CGA	080.042/001-04
REPRESENTANTE LEGAL	FABIO PACHECO BERNARDES COSTA (OAB/MG 132.654)
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA CONFORME ACORDÃO DA SEGUNDA CÂMARA JULGADORA DO CMT. REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO PARA JULGADOR FISCAL. BASE LEGAL: CTRMS, §2°, ART. 286 C/C ART. 292 E 294/B.

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LÚCIO LAMONICA MOREIRA
REQUERENTE	BÁRBARA JOANNA MOREIRA WISUHESKI
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	448010-4
CPF/CNPJ	033.442.115-28
PROCESSO N°.	6287/2018
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

_	
	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO -
	MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANCAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$
	327.588,24(TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS
	E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS
	DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. NÃO FOI LOCALIZADO
	PROCESSOS ANTERIORES DE IMPUGNAÇÃO COM O MESMO
	OBJETO E QUANTO AOS DADOS CADASTRAIS NÃO FOI
	ENCONTRADA INCONSISTÊNCIAS. O LAUDO APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O QUE É ESTABELECIDO NA NORMA
	TÉCNICA NBR 14.653. A FOTO APRESENTADA. MOSTRA QUE
	O VALOR DO IMÓVEL SE ENCONTRA COMPATÍVEL COM OS
	ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA
	DE VALORES IMOBILIÁRIOS. O DECRETO Nº 8473/2013 QUE DIZ: "FICAM APROVADOS OS VALORES UNITÁRIOS PADRÃO (VUP) DE
	TERRENO E DE CONSTRUÇÃO. CONSTANTES DOS ANEXOS I E II
	DESTA LEI, PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO VALOR VENAL DOS
	IMÓVEIS E LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
	PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU". O VALOR UNITÁRIO PADRÃO (VUP) DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO DESTE IMÓVEL
	CONDIZEM COM SUAS CARACTERÍSTICAS, COMO PADRÃO
	CONSTRUTIVO, CONFORME CARACTERÍSTICAS ESTABELECIDAS
	NO ANEXO VIII- TABELA XV E ANEXO IX - TABELA XVI, BEM
	COMO SUA LOCALIZAÇÃO, CONFORME ANEXO III. O SEMAP JÁ ANALISOU O PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR VENAL DO
	IMÓVEL NO PROCESSO 12196/2020 EM QUE FORA JULGADO
	IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS
	ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS, A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212.
	7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213. 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL:
	A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N°
	7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006,
	ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 001/2017 PARA 2018
	DURM/ SEFAZ 001/201/ PARA 2018

CONTRIBUINTE	JVJ EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA-EPP
REQUERENTE	0 MESM0
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	490068-5
CPF/CNPJ	01.763.152/0001-72
PROCESSO N°.	7410/2017
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 5.324.233,81 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINITA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). O CONTRIBUINTE ANEXOU LAUDO DE AVALIAÇÃO DATADO DE 2015 E, PORTANTO, INAPROVEITADO POR NÃO CUMPRIR AD DETERMINAÇÕES DA ANBT. CONSTA PROCESSOS 13253/2016, 5638/2018, E 7064/2019 DE IMPUGNAÇÃO/ REVISÃO DE VALOR VENAL JÁ ANALISADOS PELO SEMAP IMPROCEDENTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006, BENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N° 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 033/2015 PARA 2016

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	487156-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.542.410/0001-06
PROCESSO N°.	6941/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA



EMENTA	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 478.231,62 ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
	DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186,2006 em vigor. ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VALFRAN AUTOMOTIVA LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	ISA CRISTINA AMORIM DE ABREU OAB/BA 15564
CGA	161.853/001-63
CNPJ	03.279.785/0001-71
PROCESSO N.	7043/2021
AUTO DE INFRAÇÃO	880076.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5° DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO

CONTRIBUINTE	VALFRAN AUTOMOTIVA LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	ISA CRISTINA AMORIM DE ABREU OAB/BA 15564
CGA	161.853/001-63
CNPJ	03.279.785/0001-71
PROCESSO N.	7042/2021
NFL	46.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O § 5° DO ART. 108 DA MESMA LEI , ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274085-0
CPF/CNPJ	456.855.255-91
PROCESSO N°.	7340/2018
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE DO CADASTRO DA SEFAZ - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, PARA RS 802.083,60 (OITOCENTOS E DOIS MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NOS ART. 68, INCISO III, 69 E 299-A, § 1°, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES / CTRMS. CONSTA NO SIP, OUTROS PROCESSOS COM MESMO OBJETO QUE ESTÃO PENDENTES CONFORME O STATUS À SEGUIR: 20199/2015 (IMPROCEDENTE ARQUIVADO), 12825/2016 E 9817/2017 (PERDA DE OBJETO - PAGAMENTO PPI). O LAUDO APRESENTADO É O MESMO DA IMPUGNAÇÃO 2015 E NÃO HOUVE NENHUM OUTRO FATO OU DOCUMENTO ACRESCIDO, QUE JUSTIFIQUE NOVA DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DO VALOR VENAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N° 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/ SEFAZ 017/2020 PARA 2021.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274440-6
CPF/CNPJ	125.829.725-68
PROCESSO N°.	10673/2019
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD/2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO, OMISSO E/OU INCONSISTENTE, PORTANTO, EM DESACORDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM № 019/2019. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE DO CADASTRO DA SEFAZ - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019. PARA R\$ 1.182,938,40 EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, TUDO EM CONFORNIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NOS ART. 68, INCISO III, 69 E 299-A, § 1°, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. EXISTEM PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DE MESMO OBJETO 12742/2016/JULGADO IMPROCEDENTE) 9445/2017/JULGADO IMPROCEDENTE) F125/2018/FINALIZADO PARA JULGAMENTO). NÃO HÁ JUNTADA DE DOCUMENTOS, PORTANTO, NÃO FOI APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO E QUALQUER PROVA QUE CONTESTE O VALOR LANÇADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°.7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N°.7.186/2006, PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N°.7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2019 PARA 2021

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521551-0
CPF/CNPJ	07.664.655/0001-03
PROCESSO N°.	7346/2021
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA



EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA CANCAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 PARA R\$ 77.627.62 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). NO SISTEMA SIP.CONSTA PROCESSOS DOS EXERCÍCIOS DE 2014,2015, 2019 E 2020 COM O MESMO OBJETO E TODOS IMPROCEDENTES. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65. 66. 69, 296, 301 E 302, INCISO V. TODOS DA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 1919/2019 PARA 2020.
	019/2019 PARA 2020

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	0 MESM0
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521555-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N°.	12197/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 62,850,22 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA PROCESSOS DE MESMO OBJETO EM ANOS ANTERIORES. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. O CONTRIBUINTE APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO EM QUE FOI ADOTADO A HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES, ABORDANDO AMOSTRAS QUE AJUSTADAS, NÃO CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), QUANTO A INDICAÇÃO DE ENTIDADES TÉCNICAS REGIONAIS RECONHECIDAS OU ESTUDO DE MERCADO ESPECÍFICO SOBRE OS FATORES UTILIZADOS, OS QUAIS SOFREM INTERFERÊNCIA DE ARBITRAGEM, BEM COMO O SEU DESUSO ATUALMENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V. TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N° 7.186/2006. TABBLA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006. ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2019 PARA 2020

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274099-0
CPF/CNPJ	125.829.725-61
PROCESSO N°.	7412/2018
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA
DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE
DO CADASTRO DA SEFAZ - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
DO IPTU/TRSD 2018, PARA R\$ 544.796,88 (QUINHENTOS E
QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS
REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), EM CONSONÂNCIA COM
O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES -
SEMAP/CCD, TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL
PREVISTO NOS ART. 68, INCISO III, 69 E 299-A, § 1°, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES / CTRMS. NÃO
FOI ANEXADOS AS AMOSTRAS DOS DADOS UTILIZADOS NO
LAUDO. O LAUDO ANEXADO PELO REQUERENTE ESTÁ OMISSO
QUANTO A CONSIDERAR O MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS
DE MERCADO, NÃO ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DA NBR
14653. QUANTO AS ALEGAÇÕES DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL - APA EVIDENCIADAS NO LAUDO, É RECOMENDÁVEL
QUE EM PROCESSO FÍSICO ESPECÍFICO, O CONTRIBUINTE
PETICIONE HAJA VISTO, QUE PARA ESTE PROCESSO, NÃO É
CABÍVEL.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65,
66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 -
CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217
DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE
01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA
PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUCÃO NORMATIVA IN DGRM/
SEFAZ 001/2017 PARA 2018
SELAE 001/2017 LANA 2010

CONTRIBUINTE	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
REQUERENTE	0 MESM0
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	1088-0
CPF/CNPJ	07.051.213/0001-91
PROCESSO N°.	12669/2016
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 4.848.959,13(QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) O REQUERENTE NÃO APRESENTOU PROVAS PARA ATENDER AOS ARTIGOS 296-A, 301-A E 302-V DA LEI 7.186/2006. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. APÓS CONSULTA NO SIP VERIFICOU-SE QUE O IMÓVEL POSSUI O PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO N° 5608/2018 EM ANDAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO V, TO DA LEI N° 7.186/2006 - CTABS. A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 81, INCISO V, TO DA LEI N° 7.186/2006 - CTABS A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO V, TO DA LEI N° 7.186/2006 - CTABS A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO V, TO DA LEI N° 7.186/2006 - CTABS A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO V, TO DA LEI N° 7.186/2006 - CTABS A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO V, TO DA LEI N° 7.186/2006 - CTABS A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO V, TO DA LEI N° 7.186/2006 - CTABS A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO V, TO DA CALERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/ SEFAZ 033/2015 PARA 2016

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	68513-5
CPF/CNPJ	825.081.515-72
PROCESSO N°.	7605/2021
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA





E M E N T A IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 PARA R\$ 437.755,12 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS). NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. O LAUDO DE AVALIAÇÃO ANEXADO PELO REQUERENTE, DO PROCESSO DE 2020, NÃO DEVE SER APROVEITADO, POIS ABORDA AMOSTRAS QUE AJUSTADAS POR FATORES, NÃO CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (TEM 8.2.1.4.2), QUANTO A INDICAÇÃO DE ENTIDADES TÉCNICAS REGIONAIS RECONHECIDAS OU ESTUDO DE MERCADO ESPECÍFICO SOBRE OS FATORES UTILIZADOS, OS QUAIS SOFREM INTERFERÊNCIA DE ARBITRAGEM, ALÉM DE ATUALMENTE, ESTAR EM DESUSO, LOGO SEM EFEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTÍGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 € 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N° 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/ SEFAZ 017/2020 PARA 2021		
	EMENTA	DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 PARA R\$ 437.755,12 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINGÜENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS). NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. O LAUDO DE AVALIAÇÃO ANEXADO PELO REQUERENTE, DO PROCESSO DE 2020, NÃO DEVE SER APROVEITADO, POIS ABORDA AMOSTRAS QUE AJUSTADAS POR FATORES, NÃO CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), QUANTO A INDICAÇÃO DE ENTIDADES TÉCNICAS REGIONAIS RECONHECIDAS OU ESTUDO DE MERCADO ESPECÍFICO SOBRE OS FATORES UTILIZADOS, OS QUAIS SOFREM INTERFERÊNCIA DE ARBITRAGEM, ALÉM DE ATUALMENTE, ESTAR EM DESUSO, LOGO SEM EFEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº 7.186/2006. CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DRRM/

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	707233-3
CPF/CNPJ	825.081.515-72
PROCESSO N°.	7351/2021
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 PARA R\$ 3.844.244,01 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MESMO OBJETO E 2014,2015, 2019 E 2020 COM O MESMO OBJETO E TODOS IMPROCEDENTES. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTÍFICASSE UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. VERIFICAMOS NO SIP, QUE EM PROCESSO MESMO OBJETO 22890/2015, FOI ATRIBUÍDO FATOR DE AJUSTE DO VALOR VENAL - FAV= 0.49 PORTANTO JÁ HOUVE UMA REDUÇÃO DE APROX. 51%. NA NLIPTU 2021, JÁ CONSTA ESTE O FAV. O CONTRIBUINTE APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2020, EM QUE FOI ADOTADO A HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES, ABORDANDO AMOSTRAS QUE AJUSTADAS, NÃO CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTEMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 82, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/ SEFAZ 017/2020 PARA 2021

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	6824-0
CPF/CNPJ	825.081.515-72
PROCESSO N°.	7632/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA
IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL
CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021
PARA R\$ 526.790,15 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL
E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).
NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFICASSE
UMA REAVALIAÇÃO NO VALOR VENAL. NÃO IDENTIFICADO
QUALQUER INCONSISTÊNCIA DE CADASTRO. NO SIP EXISTEM
PROCESSO DE Nº 22895/2015 E 12577/2020, QUE FORAM
JULGADOS IMPROCEDENTE. O LAUDO DE AVALIAÇÃO ANEXADO
PELO REQUERENTE NÃO DEVE SER APROVEITADO, POIS
ABORDA AMOSTRAS QUE AJUSTADAS POR FATORES, NÃO
CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2),
QUANTO A INDICAÇÃO DE ENTIDADES TÉCNICAS REGIONAIS
RECONHECIDAS OU ESTUDO DE MERCADO ESPECÍFICO SOBRE
OS FATORES UTILIZADOS, OS QUAIS SOFREM INTERFERÊNCIA
DE ARBITRAGEM, ALÉM DE ATUALMENTE, ESTAR EM DESUSO,
LOGO SEM EFEITOFUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS
ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°.
7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212,
213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL:
A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N°
7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006,
ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA
IN DGRM/SEFAZ 017/2020 PARA 2021.

CONTRIBUINTE	JURACI DOS SANTOS
REQUERENTE	0 MESM0
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	80882-2
CPF/CNPJ	038.962.345-87
PROCESSO N°.	7797/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 239.097,88(DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) ÂREA DE CONSTRUÇÃO ESTÁ MAIOR , CONFORME DOCUMENTO ANEXADO DA GEO SALVADOR. O REQUERENTE NÃO APRESENTOU PROVAS PARA ATENDER AOS ARTIGOS 296-A, 301-A E 302-V DA LEI 7.186/2006. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N°. 7.186/2006 - PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N°. 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/ SEFAZ 017/2020 PARA 2021.

Salvador,13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

TUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
A MESMA
118853-4
52.025.236/0001-86
8020/2017
IPTU/TRSD 2017
PRIMEIRA INSTÂNCIA
MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA



CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	250388-3
CPF/CNPJ	15.184.658/0001-78
PROCESSO N°.	8494/2017
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 106.621.222,42(CENTO E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS CENTAVOS), EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES SEMAP/CCD/SEFAZ.O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO REQUERENTE, DATADO EM FEVEREIRO/2016, COM DIFERENTES MÉTODOS, O EVOLUTIVO ADORDA O COMPARATIVO DE DADOS DIRETOS DE MERCADO PARA AVALIAR O TERRENO, E CUSTO DE REEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO CONSIDERANDO O CUSTO UNITÁRIO BÁSICO, BDI E DEPRECIAÇÃO. O LAUDO NÃO SEGUE RECOMENDAÇÕES DA NBR 14.653-1 E PARTE 2, E INVIABILIZA SUA UTILIZAÇÃO, POIS, IDENTIFICA-SE QUE AO AVALIAR O TERRENO NÃO FOI ADOTADO O VALOR CALCULADO NO MODELO ESTATÍSTICO, COMO FORTE REDUÇÃO DO VALOR APURADO. SITUAÇÃO QUE DIVERGE DAS RECOMENDAÇÕES DA NBR 12721:2005 NO ITEM 8.21 - "ENQUADRAMENTO DOS PROJETOS PADRÃO" O IMÓVEL NÃO POSSUI CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTOS CONFORME AS ESCOLHAS DO AVALIADOR NO LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V. TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006.PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014. ARTIGOS 82, INCISO 1, "A" DA LEI N° 7.186/2006. ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 036/2016 PARA 2017.

Salvador.13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONCURSOS PSI EMPREENDIMENTOS EDITORIAIS LTDA
REQUERENTE	EDITORA SANAR S. A. CNPJ 18.990.682/0001-92
REPRESENTANTE LEGAL	JAMIL ABID JUNIOR OAB/SP N° 195.351
CGA	454.893/001-73
CNPJ	17.975.878/0001-45
PROCESSO N.	50811/2020
Al Nº	880248.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

EMENTA	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108 § 5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 - OBS. A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA
	07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO
	DO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DAS LEIS 8.421/2013 E 9.279/2017, A PARTIR DE 01/01/2014 OBSERVADO O ARTIGO 4º DA LEI 8.474/2013.

CONTRIBUINTET	OPMIX ENGEHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A
REPRESENTANTE LEGAL	NÃO IDENTIFICADO
CGA	154.008/001-55
CNPJ	02.229.411/0012-31
PROCESSO N.	110555/2009
NFL	6891.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. DEIXAR DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA REPRESENTAR O SUJEITO PASSIVO. 297-F, II, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 13 de setembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.785/2020

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.102-4 - IPTU/TRSD 2020 - PRINCIPAL

RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.149) E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. LAUDO INSERVÍVEL. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, ÁREA EDIFICAVEL. 1. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova capaz de desconstituir o lançamento, de modo que, à míngua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. 2. Imóvel localizado em ZPR, área edificável, não fazendo jus à redução do valor venal. 3. Competência municipal para tratar sobre o uso e ordenamento do solo urbano. 4. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificados. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDÊNCA DA IMPUGNAÇÃO COM A PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO LINÂNIME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.694/2018

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 399.393-0

RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2018. REVISÃO DE VALOR VENAL. LAUDO INSERVÍVEL. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. Tendo sido afastada a idoneidade do laudo de avaliação apresentado por inadequação às normas técnicas (NBR 14653), deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos por carência de prova apta à demonstração de erro no lançamento. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interporem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5°, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 13 de setembro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10870/2020 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 274.482-1 RECORRENTE: CATUSSABA HOTEL LTDA.



ADVOGADOS: MARCOS DE MEIRELES FONSECA - OAB/BA 41.964
LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES - OBA/BA 40.207
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO NÃO ACOLHIDO COMO PROVA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. 1. Laudo de Avaliação apresentado pelo Recorrente, atribui ao imóvel valor diferente daquele indicado no cálculo, o que significa que a amostra utilizada não representa o fenômeno pesquisado. 2. Imóvel localizado em Zona de Interesse Turístico - ZIT, portanto edificável, não faz jus a redução de 80% sobre o valor venal, Art.5° da Lei 8.723/2014 e Art. 11 do Decreto 29.100/2017. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIMA.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 13 de setembro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 446/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 50 a 53 e 147 a 151 do Processo 2778/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a JANETE MARIA DA SILVA, matricula nº 3040850, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de agosto de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 447/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 98 a 100 e 152 a 156 do Processo 1485/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a GIVALDA FERREIRA MATOS, matricula nº 3075090, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de agosto de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 448/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 69 a 72 e 160 a 162 do Processo 2096/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ANGELA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA, matricula nº 3060064, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de agosto de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 456/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 27 a 29 e

140 a 141 do Processo 10936/2017 - SMS, resolve conceder aposentadoria a MARIA LÚCIA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 3091534, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), na área de qualificação de Técnico Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de agosto de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 457/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 73 a 74 e 190 a 191 do Processo 2375/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a YARA SILVIA FERNANDES LEAL, matrícula nº 3063789, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Em 20 de agosto de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

PORTARIA Nº 482/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 177 a 180 e 314 a 316 do Processo 0329/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARYNICE MERCURI SANTOS, matricula nº 3040345, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de agosto de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

PORTARIA Nº 483/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 80 a 82 e 209 a 211 do Processo 2322/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a EDNA LÚCIA SILVA ROCHA COÊLHO, matricula nº 3057642, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de agosto de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
161294/2021	SMS	JOSÉ GEORGE ALVES PEIXINHO	20

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
154939/2021	SEMGE	RAONNI LIMA DE ASSIS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas



DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
52205/2019	SEDUR	NILTON SILVA FERREIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 502/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.11883P, com fundamento no art. 8° da Lei Complementar n° 75/2020 c/c art. 7°. I da Lei Complementar n° 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 47967, instituída pelo ex-segurado **MÁRCIO ALBERTO SIMÕES SILVA**, Agente de Trânsito e Transporte (40h), matrícula nº 3067945, integrada por 01 (um) dependente, Deise Oliveira de Jesus Simões Silva, com proventos fixados em R\$ 1.196,45 (mil, cento e noventa e seis reais e guarenta e cinco centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual o ex-servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23. § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 05/01/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA. 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 503/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.12762P, com fundamento no art. 8° da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7°, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE; I - Conceder a Pensão por Morte nº 84421, instituída pela ex-segurada ANGELA GOMES BACELLAR DA SILVA, Professor Municipal II (40h), matrícula nº 3094585, integrada por 01 (um) dependente, Luciano Jacques Veloso de Moraes Filho, com proventos fixados em R\$ 2,592.21 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual a exservidora teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1° da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24/04/2021, data do óbito, com data fim em 24/06/2024, de acordo com o previsto no art. 40, III da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA N° 504/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.12925P, com fundamento no art. 8° da Lei Complementar n° 75/2020 c/c art. 7°, I da Lei Complementar n° 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte n° 11639, instituída pela ex-segurada EDNA MARTINS BARREIRO, Professor Municipal II Sup (40 h), matrícula nº 3014773, integrada por 01 (um) dependente, Dilton Batista de Oliveira, com proventos fixados em R\$ 4.611,61 (quatro mil. seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1° da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03/06/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 505/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.12591P, com fundamento no art. 8° da Lei Complementar n° 75/2020 c/c art. 7°. I da Lei Complementar n° 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito. RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 17632, instituída pelo ex-segurado JOSÉ SILVA LIMA, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3053176, integrada por 01 (um) dependente, Damiana Santos Lima, com proventos fixados em R\$ 818,45 (oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15% (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). Il - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988 em sua redação vigente. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01/04/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA. 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 506/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2020.07.11759P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 94859, instituída pelo ex-segurado **JORGE NELSON GOMES DO SACRAMENTO**, Agente de Combate as Endemias (40h), matrícula nº 3104514, integrada por 01 (um) dependente, Marinalya Nunes da Fonseca, com proventos fixados em R\$ 598.48 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II -As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988 em sua redação vigente. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08/10/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA. 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 510/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2048/2020, com fundamento no art. 7º, I c/c art. 38, I da Lei Complementar 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 125389, instituída pelo ex-segurado ALVARO CLEMENTE DE OLIVEIRA NETO, Assistente Legislativo Municipal C (40h), matrícula 3013338, integrada por 01 (um) dependente, Elcy Coelho Mendes dos Santos, com proventos fixados em R\$ 10.761,99 (dez mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), equivalente a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de janeiro/2020 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24/01/2020, data do óbito, com data fim em 09/06/2020, em razão do falecimento da dependente.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA Diretor

PORTARIA N° 511/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4352/2020, com fundamento no art. 8° da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7°. Il da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 93584, instituída pelo ex-segurado EDSON SANTOS, Agente de Combate às Endemias, (40 h), matrícula nº 3103609, integrada por 01 (um) dependente, Maria Alice dos Santos, com proventos fixados em R\$ 455,70 (quatrocentos, cinquenta e cinco reais e setenta centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual o ex-servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1° da EC nº 103/2019.





III - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º da CF/88 em sua redação vigente. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04/11/2020, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA. 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 512/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4035/2020, com fundamento no art. 8° da Lei Complementar n° 75/2020 c/c art. 7°, I da Lei Complementar n° 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 26485, instituída pelo ex-segurado PAULO CESAR BISPO, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3041838, integrada por 01 (um) dependente. Marineide Brito dos Santos Bispo, com proventos fixados em R\$ 984.96 (novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15% (guinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do § 3º deste artigo. III - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. IV - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988, em sua redação vigente. V - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 27/05/2020, data do óbito

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 513/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2322/2017, com fundamento no artigo 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada EDNA LÚCIA SILVA ROCHA COÊLHO, Professor Municipal II, matrícula nº 3057642, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.389,18 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.552,49 - Adicional (33%) R\$ 1.172,32 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.598,62 - Gratificação Atividade Complementar/Otimização (30%) R\$ 1.065,75. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 514/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1485/2018, com fundamento no artigo 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada GIVALDA FERREIRA MATOS, Professor Municipal II, matrícula nº 3075090, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.324,19 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.641,29 - Adicional (27%) R\$ 983,15 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.638,58 - Gratificação Aprimoramento Profissional (1,68%) R\$ 61,17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA N° 515/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2778/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada JANETE MARIA DA SILVA, Professor MS DILVAI, matrícula nº 3040850, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 9.640,32 (nove mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.119.79 - Adicional (39%) R\$ 1.606,72 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.853,91 - VP LC 22 Art. 06 (10%) R\$ 411,98 - VP LC 22 Art. 07 (10%) R\$ 411,98 - Gratificação

Atividade Complementar (30%) R\$ 1.235,94. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR. 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 516/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2096/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada ANGELA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA, Professor Municipal II, matrícula nº 3060064, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.577,17 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.009,65 - Adicional (33%) R\$ 663,18 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 904,34. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 517/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 10936/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional de nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada MARIA LÚCIA DA SILVA CUNHA, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3091534, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 1.652,34 (mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Este valor corresponde a integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1998. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 518/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2375/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada YARA SILVIA FERNANDES LEAL, Professor Municipal II, matrícula nº 3063789, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 3.408,78 (três mil, quatrocentos e oito reais e setenta e oito centavos). Este valor corresponde a proporcionalidade (7838/10950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência DEZEMBRO/1998. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA N° 519/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 329/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada MARYNICE MERCURI SANTOS, Professor Municipal II, matrícula nº 3040345, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 11.300,67 (onze mil, trezentos reais e sessenta e sete centavos), constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.119,79 - Adicional (42%) R\$ 1.730,31 - Estabilidade Econômica DM 4 (50%) R\$ 749,85 - Gratificação Atividade Complementar/Otimização 025 (15%) R\$ 617,97 - VP LC 22 Art. 06 (10%) R\$ 411,98 - VP LC 22 Art. 07 (10%) R\$ 411,98 - Gratificação Atividade Complementar/Otimização 035 (25%) R\$ 1.029,95 - Gratificação Cargo Comissão Lei 51/2010 DM 4 (25%) R\$ 374,93 - Gratificação Exercício de Magistério (45%) R\$ 1.853,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de setembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N° 241/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/08/2021, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 98040/2021 (E-Salvador), em nome da servidora MARIA EMÍLIA DE CASTRO URPIA, matrícula nº 3.123.549, estabelecido na Portaria nº 039/2021, publicada no DOM 7951 de 10 de março de 2021, encarregada de apurar os fatos denunciados no Pr. SEMGE nº 3321/2017 por omissão de patologia na avaliação pré admissional, por não exercício da função de professora no curso do estágio probatório pela servidora.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de setembro de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário'

PORTARIA Nº 242/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNT0
25469/2020	LANA PAULA DA SILVA SANTOS	3.091.130	ESTABILIDADE ECONÔMICA
23282/2020	MÔNICA FERNANDES SILVA	3.068.466	ESTABILIDADE ECONÔMICA
24916/2020	MONICA RIBEIRO LIMA SOARES	3.089.971	ESTABILIDADE ECONÔMICA
18204/2020	TATIANA CASTRO DE MAGALHÃES	3.093.400	ESTABILIDADE ECONÔMICA
20355/2020	VIRGINIA DA SILVA FERREIRA JESUS	3.090.980	ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de setembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 074/2021

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso

de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, desde 06/09/2021 a 05/10/2021, a servidora Ana Caroline do Nascimento Oliveira , matricula 3158691, Oficial de Gabinete, grau 50, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador de Contratos e Convênios , grau 53 , em substituição por motivo de férias do titular, Antonio César Lima Costa, matrícula 3152346.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 10 de setembro de 2021.

CLISTENES BISPO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
704987	16437/21	APL COMERCIO DE PISOS LTDA 07.023.612/0011- 10	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	10/09/2021
706012	5179/21	ERION ANDRADE DA SILVA 23.067.844/0001- 55	R\$400,00	VIVIAME MIRANDA	10/09/2021
706730	11258/21	POUSADA VILA SANTO ANTONIO LTDA 36.092.776/0001- 26	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	13/09/2021
705631	11135/21	POUSADA VILA SANTO ANTONIO LTDA 36.092.776/0001- 26	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	13/09/2021

Salvador, 13 de SETEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
708271	15151/21	LUIZ CARLOS HIRES DE JESUS 037.329.555-32	R\$14.577,50	LIVIA KALID	10/09/2021

Salvador, 13 de SETEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707603	5837/21	POSTO 4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 00.062.382/0004-20	R\$559,29	VIVIANE MIRANDA	10/09/2021
1200907	11268/21	RAFAEL SACRAMENTO DE BARROS 036.162.805-67	R\$1.094,21	LIVIA KALID	10/09/2021
1200751	17031/21	MARISA LOJAS S.A 61.189.288/0519-21	R\$1.094,21	LIVIA KALID	10/09/2021
1020	6072/21	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA 064.051.475-84	R\$7.288,75	LIVIA KALID	12/08/21

Salvador, 13 de SETEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 128/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, asim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no



DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020 e Quinto Termo aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 10 de setembro de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 128/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1				
UNIDADE ORIGEM:						
53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOI	53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB					
530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mob	530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB					
53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidad	53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB					
UNIDADE DESTINO:						
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA						

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP 61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0009.101200	44.90.39	0.1.00	300.000
26.451.0009.101200	44.90.51	0.1.00	86.881
Т		386.881	

Valores em R\$ 1,00

PORTARIA Nº 129/2021

O Secretário Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e art. 10 do Decreto nº. 28.416, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR rescisão unilateral do contrato dos candidatos no Regime Especial de Direito Administrativo tendo em vista o Decreto 33.722

ANTONIO CARLOS MIRANDA DOS SANTOS	3160843	09/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
CARLOS ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	3159267	09/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
DANILO SANTOS DE SOUZA	3160958	10/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
EDVALDO DAVID SANTANA	3161032	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ELTON SOUSA MOURAO	3161064	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
FLAVIO DA HORA GUSMAO	3161858	10/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
GABRIELLA VIRGINIA SANTOS PEREIRA SEIXAS	3159283	09/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
GENIVALDO GONZAGA DE SOUZA	3160012	10/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
GILBERTO JOSE DO NASCIMENTO	3161162	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
GILBERTO MELO DOS SANTOS FILHO	3161163	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
GILSON GOMES DA SILVA	3159285	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
HELMO LUIS ROQUE LIMA	3159218	09/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
IRLAN CALDEIRA SANTOS	3161210	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
IVAN LUCAS DAS NEVES SANTOS	3160083	07/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JADSON DOS SANTOS ELIAS	3160096	09/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JADSON WILSON SOUZA PEREIRA	3159108	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JAILSON DE JESUS SERRA	3159566	07/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JAILTON ARAGAO LOPES	3161245	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JEAN CARLOS SOUZA DOS ANJOS	3161262	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO

ANTONIO CARLOS MIRANDA DOS SANTOS	3160843	09/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JEFFERSON ANDRADE DO NASCIMENTO	3161265	06/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JESONIAS ARAUJO OLIVEIRA	3159388	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOAQUIM DE SOUSA NASCIMENTO	3161284	07/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOELITO SILVA SANTOS	3160145	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOELMA TEIXEIRA DAMIÃO	3159058	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOILSON SILVA CERQUEIRA	3161880	04/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JORGE ADO DOS SANTOS SOARES	3159289	09/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JORGE DO ROSARIO PINHEIRO	3160162	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JORGE LUIS DA SILVA BRASIL	3160163	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JORGE LUIS MOTA DA CONCEIÇÃO	3161313	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOSE AGNALDO SILVA ALMEIDA	3159381	07/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOSE AUGUSTO DA SILVA	3159550	06/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOSE ERONILDES SANTOS	3161346	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOSE MOURA SANTOS	3159292	06/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOSE VALTER PEREIRA	3160213	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JULIAO DOS SANTOS SILVA	3159294	09/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JULIO MARIO NERIS DOS SANTOS	3161405	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JUSTINO GUEDES DOS SANTOS	3160252	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
LEONE DA SILVA FERREIRA	3160271	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
LUCIANO FREITAS SERRA	3159299	09/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
LUCIANO FREITAS TEIXEIRA	3161438	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSAO
LUCIANO ROBERTO CORDEIRO CEZAR	3161441	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
LUCIEL LIMA DOS SANTOS	3161443	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
LUIS EDUARDO DOURADO ARAUJO	3159113	10/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
MARCEL HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	3160329	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	3161482	07/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
MARCOS PINTO SODRE	3159301	09/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
MARIA CELMA BISPO DE MORAES	3160367	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
MARLIAN MUNIZ SILVA	3160392	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
MURILO SOUZA SILVA	3161557	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
OSVALDO DE JESUS	3161581	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
PATRICIA MARQUES BISPO	3160444	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
PAULO ROBERTO DE JESUS SANTANA	3161600	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
PAULO ROOSELVETT ALVES CARVALHO	3160457	04/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
PAULO SERGIO DA SILVA DE ASSIS	3160458	04/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	3161602	13/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
RAFAEL DOS SANTOS SANTANA	3161618	10/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
REGINALDO PINHEIRO FREITAS	3160496	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
RENATO RIBEIRO DA SILVA FILHO	3160505	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	3160515	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ROMILSON DE JESUS FONSECA	3159304	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ROQUE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	3160551	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
SILVIO COSTA SILVA	3161736	09/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
VALDEILTON SILVA DE MIRANDA	3160633	07/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
VALDERI FERREIRA DA SILVA	3161763	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
WELLINGTON DA SILVA SANTOS	3160666	13/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
WELINGTON SANTOS DO ROSARIO	3159389	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO

Gabinete Do Secretário Municipal De Mobilidade, Em 13 de setembro de 2021.

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N°280/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação do gasoduto subterrâneo do Posto Kalilândia, na Rua Oswaldo Cruz - Bairro Rio Vermelho**, solicita a renovação da Portaria nº 067 / 2021 através do Processo SEDUR nº 13.821 / 2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria Nº 067 / 2021 para execução das obras necessárias à implantação do gasoduto subterrâneo do Posto Kalilândia, na Rua Oswaldo Cruz Bairro Rio Vermelho, utilizando somente o **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque em área de passeio / canteiro, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:
- I Etapa 1 Iniciando no canteiro divisor de tráfego entre as Ruas Marquês de Monte Santo e a Oswaldo Cruz, seguindo pelo canteiro até a Rua Oswaldo Cruz;
- II Etapa 2 Travessia da pista da Rua Oswaldo Cruz, no trecho em frente Rua Rogerio Faria;
- III Etapa 3 Seguindo pelo lado direito Rua Oswaldo Cruz até a sua interseção com a Rua Professora Natalia Vinhais, travessia da Rua Professora Natalia Vinhais até a sua interseção com a área interna do Posto Kalilândia.
- §1º Todas as atividades terão prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período noturno, nos horários compreendidos entre 21h00 e 05h00.
- §2º Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.
- §3º As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.
- $\S4^\circ$ Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.
- §5° Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1°.
- §6º A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.
- Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.
- Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160. de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.
- Parágrafo Único Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.
- Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.
- Art. 5° É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.
- Parágrafo Único Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.
- Art. 6° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência através da Portaria n° 099 / 2018, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo n°. 47.250 / 2016, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia Bahiagás
- Art. 7° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº281/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias à **implantação de duto subterrâneo** com a finalidade de fornecer **gás natural ao Posto Novo Horizonte**, situado na **Avenida Luis Viana (Avenida Paralela-Via Expressa)** - Bairro **Pituaçu / CAB**, através de ligação do gasoduto da Avenida Luis Viana (Avenida Paralela),e a solicitação da renovação da Portaria nº 435/2020, feita através do Processo SEDUR nº 13.826 / 2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 435/2020, para execução das intervenções necessárias à implantação de duto subterrâneo com a finalidade de fornecer gás natural ao Posto Novo Horizonte, situado na Avenida Luis Viana (Avenida Paralela Via Expressa), no Bairro Pituaçu / CAB, pelos métodos convencional (destrutivo) e não destrutivo (MND), com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro), em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a secuir:
- I 1º Etapa: Inicia no canteiro lateral da Avenida Luis Viana (Avenida Paralela/Via Expressa), trecho próximo ao Viaduto do CAB, utilizando o método convencional (destrutivo) numa extensão de 15,0m (quinze metros);
- II 2ª Etapa: Travessia das pistas principais Luis Viana (Avenida Paralela/Via Expressa), pelo método não destrutivo (MND), com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro, numa extensão de 150,0m (cento e cinquenta metros);
- III 3º Etapa: No canteiro lateral da Avenida Luis Viana (Avenida Paralela Via Expressa) e em área interna do Posto Novo Horizonte, utilizando o método convencional (destrutivo) numa extensão de 100,0m (cem metros).
- §1º Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, entre 08h00 e 17h00, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir data recomendada no Alvará da SEDUR.
- §2º Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.
- §3º As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.
- §4º Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.
- §5° Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1°.
- $\S6^{\circ}$ A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.
- Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.
- Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160. de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.
- Parágrafo Único Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.
- Art. 4° É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.
- Parágrafo Único Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.
- Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR nº. 6.305 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia Bahiaqás.
- Art. 6° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.
- GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2021.





PORTARIA Nº 282/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, desde o dia 01/09/2021, o servidor **VALMIR JOSÉ SANTANA**, matrícula nº 3024174, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa Financeira.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

PORTARIA Nº 283/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de PAD, nº 146871-2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 13 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

PORTARIA Nº. 284/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **OSCAR ÉRIC DE SOUZA BARRETO**, matrícula nº. **3077901**, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, durante o afastamento do titular **Jorge Antônio de Souza Pastori**, matrícula nº. **3067808**, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/09/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

PORTARIA N° 285/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 157509/2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 13 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

PORTARIA N°. 286/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Acolher a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo Digital de PAD, n° **101232/2021.**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 13 setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO REFERENTE AO PROCESSO 69876/2002 DEFERIDO

PROCESSOS DIGITAL	INTERESSADO (A)
16694/2020	EDGAR CONCEIÇÃO ROCHA

Salvador, 13 de setembro de 2021.

ELTON RODRIGUES PINTO

Diretor

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 219/2021

DD0/070/5		
PR36270/2021	T143604094	INDEFERIDO
PR36737/2021	R005471176	INDEFERIDO
PR36741/2021	R005406454	INDEFERIDO
PR36205/2021	M000081147	INDEFERIDO
PR36304/2021	T497105328	INDEFERIDO
PR35794/2021	F001478908	INDEFERIDO
PR35802/2021	T401106643	INDEFERIDO
PR36233/2021	M000067328	INDEFERIDO
PR36890/2021	T491904969	INDEFERIDO
PR36004/2021	M000067788	INDEFERIDO
PR36949/2021	R005675380	INDEFERIDO
PR37017/2021	T429805578	INDEFERIDO
PR36226/2021	R005468819	INDEFERIDO
PR36229/2021	R005511203	INDEFERIDO
PR36247/2021	R005554372	INDEFERIDO
PR36259/2021	R005531925	INDEFERIDO
PR36287/2021	M000046526	INDEFERIDO
PR36359/2021	T426600448	INDEFERIDO
PR36310/2021	T917005920	INDEFERIDO
PR36008/2021	T143804035	INDEFERIDO
PR36012/2021	T429805091	INDEFERIDO
PR36017/2021	T917005935	INDEFERIDO
PR36036/2021	T234001534	INDEFERIDO
PR36419/2021	T428500446	INDEFERIDO
PR37412/2021	T401108387	INDEFERIDO
PR37228/2021	T488600168	INDEFERIDO
PR36332/2021	T491903499	INDEFERIDO
PR36202/2021	T931408852	INDEFERIDO
PR36710/2021	T401108778	INDEFERIDO
PR36185/2021	R005720988	INDEFERIDO
PR36883/2021	R005734097	INDEFERIDO
PR36987/2021	T074505353	INDEFERIDO
PR36375/2021	T489302402	INDEFERIDO
PR36893/2021	T234001494	INDEFERIDO
	PR36741/2021 PR36205/2021 PR36304/2021 PR35794/2021 PR35802/2021 PR36890/2021 PR36890/2021 PR36949/2021 PR36226/2021 PR36226/2021 PR36227/2021 PR36287/2021 PR36359/2021 PR36036/2021 PR36017/2021 PR36017/2021 PR36036/2021 PR36375/2021 PR36375/2021 PR36372021 PR36375/2021	PR36741/2021 R005406454 PR36205/2021 M000081147 PR36304/2021 T497105328 PR35794/2021 F001478908 PR35802/2021 T401106643 PR36233/2021 M000067328 PR36890/2021 T491904969 PR36004/2021 R005675380 PR37017/2021 T429805578 PR36226/2021 R005468819 PR36229/2021 R005511203 PR36229/2021 R005551203 PR36287/2021 R005531925 PR36359/2021 T426600448 PR36310/2021 T917005920 PR36012/2021 T429805091 PR36017/2021 T917005935 PR36017/2021 T429805091 PR36017/2021 T428500446 PR37412/2021 T428500446 PR37228/2021 T488600168 PR36332/2021 T491903499 PR36635/2021 T491108387 PR36710/2021 T491903499 PR36710/2021 T401108778 PR36883/2021 R005734097 PR36987/2021



COLIGITANITE		417	DECLUTADO
SOLICITANTE DIEGO PINHEIRO COSTA	PR0CESS0 PR36577/2021	AIT R005725352	INDEFERIDO
DIVALDO JOSE DE SOUZA	PR36324/2021	T071802338	INDEFERIDO
EDIANE MENDES SANTOS	PR36964/2021	T395300574	INDEFERIDO
EDVALDO CELESTINO DE SANT ANA	PR36847/2021	T120801121	INDEFERIDO
ELTON FERNANDES DOS SANTOS	PR36372/2021	T396500782	INDEFERIDO
ESTRELA ESTELA CONCEICAO DA	1110007272021	1370300702	INDEL ENIDO
SILVA	PR36000/2021	M000082363	INDEFERIDO
EUDES HENRIQUES DE CASTRO	PR36551/2021	T497301352	INDEFERIDO
EUDES HENRIQUES DE CASTRO	PR36993/2021	T395300194	INDEFERIDO
EVANGELISTA RODRIGUES FERRAZ	PR36180/2021	M000072882	INDEFERIDO
FABIO LUIS DA SILVA	PR36313/2021	T396501445	INDEFERIDO
FERNANDO ARCOVERDE CAVALCANTI FILHO	PR36212/2021	T431500431	INDEFERIDO
FRANCESCO LO PRESTI	PR36218/2021	T424201160	INDEFERIDO
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOBRINHO	PR36650/2021	T925402245	INDEFERIDO
GALDINO TEIXEIRA DE CERQUEIRA NETO	PR36076/2021	R005717090	INDEFERIDO
GIANCARLO BORGHESE	PR35924/2021	T431900851	INDEFERIDO
GILDASIO DA SILVA NASCIMENTO	PR36432/2021	T499001191	INDEFERIDO
GILSON LEITE SANTOS	PR36264/2021	R005751997	INDEFERIDO
GISANGELA CERQUEIRA TELES SANTOS	PR36354/2021	R005589488	INDEFERIDO
GISANGELA CERQUEIRA TELES SANTOS	PR36343/2021	R005522908	INDEFERIDO
GLEYSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	PR36320/2021	T919000467	INDEFERIDO
GLEYSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	PR36761/2021	T122000077	INDEFERIDO
GUSTAVO NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA	PR36042/2021	T892902746	INDEFERIDO
ISRAEL DA SILVA ACHERMAN	PR36679/2021	T439301737	INDEFERIDO
ISRAEL DA SILVA ACHERMAN	PR36693/2021	R005734589	INDEFERIDO
ISRAEL DE JESUS DA SILVA JUNIOR	PR36426/2021	T489302311	INDEFERIDO
IVAL BARBOSA BARRETO	PR37025/2021	T497105137	INDEFERIDO
IVANILTON MENDONCA MACEDO	PR36827/2021	T074505352	INDEFERIDO
JAMES REIS NEVES	PR35986/2021	M000079205	INDEFERIDO
JANAINA LEITE AGUIAR	PR35930/2021	T935400921	INDEFERIDO
JANDIRA AUGUSTA DOS SANTOS	PR36466/2021	T072307363	INDEFERIDO
JAQUELINE ANDREA LIMA SOUZA	PR36362/2021	T121810456	INDEFERIDO
JEFFERSON MOREIRA DE JESUS	PR36558/2021	T892902762	INDEFERIDO
JOANA DE FREITAS CIMA	PR36339/2021	T488200099	INDEFERIDO
JOAO EDUARDO COSTA ALVES	PR35933/2021	T426800252	INDEFERIDO
JOILSON DE SOUZA SILVA	PR36832/2021	T073805425	INDEFERIDO
JORGE ALBERTO DE ALMEIDA	PR36721/2021	T487300111	INDEFERIDO
JOSE SALDANHA NETO	PR36980/2021	T143901254	INDEFERIDO
JOSEFA BARROS DOS SANTOS	PR36549/2021	M000074609	INDEFERIDO
JURANDIR FRUTUOSO DOS SANTOS	PR36864/2021	T497302166	INDEFERIDO
	<u> </u>	<u> </u>	I

LAZARO JOSE FRANCO BARRETO PR36555/2021 T143101272 INDEFERIDO LEONARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA PR36922/2021 T467208377 INDEFERIDO LINDELSON BAHIA MUNDIM PR36942/2021 T467208377 INDEFERIDO MANDELINA ALMEIDA MACHADO PR36955/2021 M000075771 INDEFERIDO MANDELINA ALMEIDA MACHADO PR36955/2021 R005728395 INDEFERIDO MARCUS VINICIUS JESUS DA SILVA PR37429/2021 T489300736 INDEFERIDO MARCUS VINICIUS JESUS DA SILVA PR36831/2021 T489300736 INDEFERIDO MARIA JOSE ALVES DA SILVA PR36831/2021 T499300736 INDEFERIDO MARIA JOSE ALVES DA SILVA PR368781/2021 T908101051 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR36349/2021 M000072557 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR36349/2021 T908101051 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR3636979/2021 T430500692 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR3636979/2021 T430500692 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR3646979/2021 T430500692 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR3646979/2021 T430500692 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR36479/2021 T430500692 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR36479/2021 T430500692 INDEFERIDO NILZA FONSECA VILAS BOAS PR36670/2021 T430500692 INDEFERIDO NILZA FONSECA VILAS BOAS PR36675/2021 T401108495 INDEFERIDO NILZA FONSECA VILAS BOAS PR36675/2021 T401108495 INDEFERIDO PR36701/2021 T486400700 INDEFERIDO PR36701/2021 T486400700 INDEFERIDO PR36701/2021 T486400700 INDEFERIDO PR36701/2021 T495100756 INDEFERIDO PR36701/2021 T495100756 INDEFERIDO PR36701/2021 T495100756 INDEFERIDO PR36701/2021 T439300023 INDEFERIDO PR36701/2021 T438000358 INDEFERIDO PR36871/2021 T438000359 INDEFERIDO PR36871/2021 T438000371 INDEFERIDO PR36871/2021 T438000371 INDEFERIDO PR36871/2021 T438000371 INDE	SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LINDELSON BAHIA MUNDIM PR36942/2021 TA67200377 INDEFERIDO LUIZ CLAUDIO BORGES DE CARVALHO PR36942/2021 TA68000667 INDEFERIDO MANOELINA ALMEIDA MACHADO PR36959/2021 M000075771 INDEFERIDO MARCUS VINICIUS JESUS DA SILVA PR37429/2021 R005728395 INDEFERIDO MARIA JOSE ALVES DA SILVA PR36633/2021 TA69300736 INDEFERIDO MARIA JOSE ALVES DA SILVA PR36633/2021 TA69300736 INDEFERIDO MARIVALDO LUIZ CORREA CANGUSSU PR36878/2021 T932905583 INDEFERIDO MICHELLE GOES DOS SANTOS PR37278/2021 T908101051 INDEFERIDO MICHELLE GOES DOS SANTOS PR3679/2021 M000072597 INDEFERIDO MICHELLE GOES DOS SANTOS PR3679/2021 M000076474 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR36349/2021 M000076474 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR36369/2021 T925801201 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR36689/2021 T925801201 INDEFERIDO NILZA FONSECA VILAS BOAS PR36802/2021 T430500692 INDEFERIDO NILZA FONSECA VILAS BOAS PR36802/2021 T430500692 INDEFERIDO NIVALDO SANTOS DE OLIVERA PR364104/2021 T484600700 INDEFERIDO NIVALDO SANTOS DE OLIVERA PR36404/2021 F001480170 INDEFERIDO NIVALDO SANTOS DE OLIVERA PR36701/2021 T39500023 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36701/2021 T393600023 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36701/2021 T393800358 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36701/2021 T393800358 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36701/2021 T393800358 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRO PR368701/2021 T393800359 INDEFERIDO PAULO CESAR SERIDO PR368701/2021 T393800372 INDEF	LAZARO JOSE FRANCO BARRETO	PR36555/2021	T143101272	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO BORGES DE CARVALHO PRIS6024/2021 T 468000667 INDEFERIDO MANOELINA ALMEIDA MACHADO PRIS6955/2021 M000075771 INDEFERIDO MARCUS VINICIUS JESUS DA SILVA PRIS623/2021 T489300736 INDEFERIDO MARIA JOSE ALVES DA SILVA PRIS623/2021 T932905583 INDEFERIDO MARIVALDO LUIZ CORREA CANGUSSU PRIS678/2021 T908101051 INDEFERIDO MICHELLE GOES DOS SANTOS PRIS7276/2021 M000072577 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PRIS6349/2021 M000076474 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PRIS6349/2021 T925801201 INDEFERIDO MOGIC CLEMENTE DA PAIXÃO PRIS658/2021 T925801201 INDEFERIDO MOSIES BONFIM SANTOS PRIS668/2021 T430500692 INDEFERIDO MOSIES BONFIM SANTOS PRIS668/2021 T430500692 INDEFERIDO NILZA FONSECA VILAS BOAS PRIS6875/2021 T430500692 INDEFERIDO NINALDO SANTOS DE OLIVEIRA PRIS678/2021 T484600700 INDEFERIDO NINALDO SANTOS DE OLIVEIRA PRIS6705/2021 T495100756 INDEFERIDO NONATO RAMUNDO RODRIGUES PRIS6705/2021 T495100756 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PRIS6705/2021 T393600023 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PRIS6705/2021 T393600023 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PRIS6705/2021 T393600023 INDEFERIDO PAULO JOSE ALVES LEAL DA SILVA PRIS6840/2021 T488800772 INDEFERIDO RAFAEL SANTOS FIGUEIREDO PRIS6937/2021 T422105042 INDEFERIDO RABAL REBOUCAS PRIS6937/2021 T431401562 INDEFERIDO REGINAL DO CIDREIRA FILHO PRIS6937/2021 T431401562 INDEFERIDO REGINAL DO CIDREIRA FILHO PRIS6937/2021 T43800358 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PRIS6937/2021 T43800358 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PRIS6937/2021 T932905528 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PRIS6937/2021 T932905528 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PRIS6937/2021 T932905528 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PRIS6937/2021 T343800351 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PRIS6937/2021 T932905528 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PRIS6937/2021 T932905528 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PRIS6937/2021 T932905528 INDEFERIDO RENAN DE MACEDO CALDAS PRIS6937/2021 T932905528 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PRIS61307/2021 T43800310 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PRIS6037/2021 T43800310 INDEFERIDO SIMONE DE SANTANA SILVA PRI	LEONARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA	PR36922/2021	M000075881	INDEFERIDO
MANOELINA ALMEIDA MACHADO PR36955/2021 M000075771 INDEFERIDO MARCUS VINICIUS JESUS DA SILVA PR37629/2021 R005728395 INDEFERIDO MARIA JOSE ALVES DA SILVA PR36833/2021 T489300736 INDEFERIDO MARIA JOSE ALVES DA SILVA PR36833/2021 T932905583 INDEFERIDO MARIVALDO LUIZ CORREA CANGUSSU PR36878/2021 T908101051 INDEFERIDO MICHELLE GOES DOS SANTOS PR37276/2021 T908101051 INDEFERIDO MICHELLE GOES DOS SANTOS PR36878/2021 M000076474 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR3658/2021 M000076474 INDEFERIDO MOSIES BONFIM SANTOS PR36668/2021 T925801201 INDEFERIDO MOSIES BONFIM SANTOS PR36668/2021 T925801201 INDEFERIDO MIUZA FONSECA VILAS BOAS PR36875/2021 T401108495 INDEFERIDO NIUZA FONSECA VILAS BOAS PR36875/2021 T401108495 INDEFERIDO NIUZA FONSECA VILAS BOAS PR36875/2021 F001480170 INDEFERIDO NIUZA FONSECA VILAS BOAS PR36876/2021 F001480170 INDEFERIDO PR36874/2021 T495100756 INDEFERIDO PR36974/2021 T495100756 INDEFERIDO PR36974/2021 T495100756 INDEFERIDO PR36973/2021 T495100756 INDEFERIDO PR36973/2021 T438300358 INDEFERIDO PR36973/2021 T49800472 INDEFERIDO PR36973/2021 T49800472 INDEFERIDO PR36973/2021 T9069748827 INDEFERIDO PR36973/2021 PR39905528 INDEFERIDO PR36973/2021	LINDELSON BAHIA MUNDIM	PR36942/2021	T487200377	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS JESUS DA SILVA PR37429/2021 MARRIA JOSE ALVES DA SILVA PR36433/2021 T489300734 INDEFERIDO MARRIA JOSE ALVES DA SILVA PR36878/2021 MARRIA JOSE ALVES DA SILVA PR36878/2021 MARRIA JOSE ALVES DA SILVA PR36878/2021 MO00075279 INDEFERIDO MICHELLE GOES DOS SANTOS PR37272/2021 M000076474 INDEFERIDO MOGUEL JIMENEZ ALAMINO PR36489/2021 M000076474 INDEFERIDO MOGUEL JIMENEZ ALAMINO PR36588/2021 M000076474 INDEFERIDO MOSIES BONFIM SANTOS PR36588/2021 M000076474 INDEFERIDO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A PR36820/2021 T4030500492 INDEFERIDO NILZA FONSECA VILAS BOAS PR36875/2021 T4041108495 INDEFERIDO NINJALDO SANTOS DE OLIVEIRA PR36140/2021 PR3640/2021 T409100756 INDEFERIDO PR36705/2021 T409100756 INDEFERIDO PR36905/2021 T409100756 INDEFERIDO REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36936/2021 T4091006002 INDEFERIDO REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36936/2021 T4091006002 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PR36927/2021 R005745827 INDEFERIDO RENANO REGINA DE LEREITAS PR36978/2021 T917006209 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36978/2021 R005748827 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36978/2021 R005748827 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36978/2021 R005748827 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36622/2021 PR36621/2021 PR3680072 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36622/2021 PR3660022 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36622/2021 PR36900202 INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERI	LUIZ CLAUDIO BORGES DE CARVALHO	PR36024/2021	T488000667	INDEFERIDO
MARIA JOSE ALVES DA SILVA PR36633/2021 T489300736 INDEFERIDO MARIVALDO LUIZ CORREA CANGUSSU PR36878/2021 MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR36478/2021 M000072257 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR36489/2021 M000076474 INDEFERIDO MOGIGE SBONFIM SANTOS PR36568/2021 M000076474 M000076474 INDEFERIDO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A PR3668/2021 PR3668/2021 T430500692 INDEFERIDO NINALDO SANTOS DE OLIVEIRA PR36140/2021 PR36400700 INDEFERIDO NONATO RAIMUNDO RODRIGUES CRUZ PR3679/2021 PR36701/2021 PR36905/2021 M000540239 INDEFERIDO NONATO RAIMUNDO RODRIGUES CRUZ PR36701/2021 PR36905/2021 PR36905/2021 T495100756 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36701/2021 PR36905/2021 PR36905/2021 T495100756 INDEFERIDO PR36907/2021 PR36900/2021 PR36900/2021 PR36900/2021 RAFAEL SANTOS FIGUEIREDO PR35997/2021 RAILDA SOUSA SANTOS LEMOS PR36907/2021 RAILDA SOUSA SANTOS LEMOS PR36907/2021 REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36907/2021 REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36907/2021 REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36907/2021 RODS745894 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PR36911/2021 RODS745894 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PR36911/2021 RODS745894 INDEFERIDO RENAN REGINALDO CIDREIRA FILHO RENAN REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36911/2021 RODS745894 INDEFERIDO RENAN REGINALDO CIDREIRA FILHO RENAN REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36911/2021 RODS745894 INDEFERIDO RENAN REGINALDO CIDREIRA REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36911/2021 RODS745894 INDEFERIDO RENAN REGINALDO CIDREIRA REGINALDO CIDREIRA	MANOELINA ALMEIDA MACHADO	PR36955/2021	M000075771	INDEFERIDO
MARIVALDO LUIZ CORREA CANGUSSU PR36873/2021 T932905583 INDEFERIDO MICHELLE GOES DOS SANTOS PR37276/2021 T908101051 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR36349/2021 M000072257 INDEFERIDO MOACIR CLEMENTE DA PAIXÃO PR36599/2021 M000076474 INDEFERIDO MOACIR CLEMENTE DA PAIXÃO PR36599/2021 T430500692 INDEFERIDO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A PR3668/2021 T430500692 INDEFERIDO NIVALDO SANTOS PR36589/2021 T401108495 INDEFERIDO NIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA PR36140/2021 T484600700 INDEFERIDO NIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA PR36140/2021 F001480170 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36701/2021 T495100756 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36701/2021 T495100756 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36709/2021 T492105042 INDEFERIDO PR35937/2021 T422105042 INDEFERIDO PR35937/2021 T431401562 INDEFERIDO PR36936/2021 T438300358 INDEFERIDO PR36936/2021 T439300358 INDEFERIDO PR36937/2021 T431401562 INDEFERIDO PR36937/2021 T439300358 INDEFERIDO PR36937/2021 T431401562 INDEFERIDO PR36937/2021 T439300358 INDEFERIDO PR36937/2021 T439300358 INDEFERIDO PR36937/2021 T439300358 INDEFERIDO PR36917/2021 T438003310 INDEFERIDO PR36497/2021 T438003310 INDEFERIDO PR36497/2021 T446400022 INDEFERIDO PR36497/2021 T446400022 INDEFERIDO PR36497/2021	MARCUS VINICIUS JESUS DA SILVA	PR37429/2021	R005728395	INDEFERIDO
MICHELLE GOES DOS SANTOS PR37276/2021 T908101051 INDEFERIDO PR36369/2021 M0000762757 INDEFERIDO MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR36349/2021 M0000762757 INDEFERIDO MOACIR CLEMENTE DA PAIXÃO PR36959/2021 M000076474 INDEFERIDO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A PR36820/2021 T430500692 INDEFERIDO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A PR36875/2021 T401108495 INDEFERIDO NILZA FONSECA VILAS BOAS PR36875/2021 T401108495 INDEFERIDO NIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA PR36140/2021 T601480170 INDEFERIDO NONATO RAIMUNDO RODRIGUES PR36946/2021 F001480170 INDEFERIDO PAULO CABRAL REBOUCAS PR36905/2021 R005540239 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36701/2021 T495100756 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36705/2021 T393600023 INDEFERIDO PAULO JOSE ALVES LEAL DA SILVA PR36840/2021 T488800772 INDEFERIDO RAIALDA SOUSA SANTOS LEMOS PR35937/2021 T422105042 INDEFERIDO RAIALDA SOUSA SANTOS LEMOS PR35937/2021 T431401562 INDEFERIDO REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36936/2021 T383800388 INDEFERIDO REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36936/2021 T7917006209 INDEFERIDO REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36936/2021 T917006209 INDEFERIDO REGINAL DO CIDREIRA FILHO PR36936/2021 T917006209 INDEFERIDO REGINAL DO CIDREIRA FILHO PR36936/2021 T917006209 INDEFERIDO REGINAL DO CIDREIRA FILHO PR369712/2021 T917006209 INDEFERIDO REGINAL DO CIDREIRA FILHO PR369712/2021 T917006209 INDEFERIDO REGINAL DE FERITAS PR36778/2021 T932905528 INDEFERIDO RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ PR36912/2021 T892801214 INDEFERIDO RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ PR36912/2021 T892801214 INDEFERIDO RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ PR36912/2021 T892801214 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR3698/2021 M000076537 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36912/2021 T493800372 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR3649/2021 T493800372 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR3649/2021 T493800372 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR3649/2021 T493800372 INDEFERIDO SELICA RODS SABRINA BARISTA STELE PR36671/2021 T493800372 INDEFERIDO SELICA RODS SABRINA BARISTA STELE PR36671/2021 T493800372 INDEFERIDO SELICA RODS SABRINA BARISTA SIEVA PR3649/2021 T4948003212	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	PR36633/2021	T489300736	INDEFERIDO
MIGUEL JIMENEZ ALAMINO PR36349/2021 M000072257 INDEFERIDO MOACIR CLEMENTE DA PAIXÂO PR36959/2021 M000076474 INDEFERIDO MOISES BONFIM SANTOS PR36568/2021 T925801201 INDEFERIDO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A PR36820/2021 T430500692 INDEFERIDO NILZA FONSECA VILAS BOAS PR36875/2021 T401108495 INDEFERIDO NIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA PR36140/2021 T684600700 INDEFERIDO NIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA PR36140/2021 F001480170 INDEFERIDO PAULO CABRAL REBOUCAS PR36905/2021 R005540239 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36701/2021 T495100756 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36701/2021 T495100756 INDEFERIDO PAULO JOSE ALVES LEAL DA SILVA PR36840/2021 T422105042 INDEFERIDO PAULO JOSE ALVES LEAL DA SILVA PR36936/2021 T438400772 INDEFERIDO PR35937/2021 T422105042 INDEFERIDO PR36936/2021 T438400358 INDEFERIDO PR36936/2021 T438400358 INDEFERIDO PR36936/2021 T438400358 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PR36237/2021 T431401562 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PR36237/2021 T438400358 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PR36237/2021 T917006209 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PR36736/2021 T932905528 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36778/2021 T932905528 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36672/2021 T892801214 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36672/2021 T892801214 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36672/2021 T892801214 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36672/2021 R005748827 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36672/2021 R005748827 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36671/2021 T892801214 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36622/2021 T892801214 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36622/2021 T438803310 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36528/2021 T43800310 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36528/2021 T493800472 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36528/2021 T493800472 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36528/2021 T493800472 INDEFERIDO SIMONE DE SANTANA SILVA PR36528/2021 T494800524 INDEFERIDO SIMONE DE SANTANA SILVA PR36528/2021 T494800524 INDEFERIDO UDIGA RADE DE SANTANA SILVA PR36528/2021 T494802544 INDEFERID	MARIVALDO LUIZ CORREA CANGUSSU	PR36878/2021	T932905583	INDEFERIDO
MOACIR CLEMENTE DA PAIXÃO PR36959/2021 M000076474 INDEFERIDO MOISES BONFIM SANTOS PR36568/2021 T925801201 INDEFERIDO MOISES BONFIM SANTOS PR36568/2021 T40108495 INDEFERIDO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A PR36820/2021 T401108495 INDEFERIDO NIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA PR36140/2021 T401108495 INDEFERIDO NIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA PR36140/2021 F001480170 INDEFERIDO NONATO RAIMUNDO RODRIGUES PR36346/2021 F001480170 INDEFERIDO PAULO CABRAL REBOUCAS PR36905/2021 R005540239 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36701/2021 T495100756 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36705/2021 T393600023 INDEFERIDO PAULO JOSE ALVES LEAL DA SILVA PR36840/2021 T488800772 INDEFERIDO PAULO JOSE ALVES LEAL DA SILVA PR36840/2021 T422105042 INDEFERIDO PR35937/2021 T422105042 INDEFERIDO PR36936/2021 T438300358 INDEFERIDO REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36936/2021 T438300358 INDEFERIDO REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36936/2021 T438300358 INDEFERIDO REAL PR36936/2021 T43800310 INDEFERIDO REAL PR36936/2021 T43800310 INDEFERIDO REAL PR36936/2021 T43800310 INDEFERIDO REAL PR36936/2021 T438800310 INDEFERIDO REAL PR36936/2021 T438800310 INDEFERIDO REAL PR36936/2021 T438800310 INDEFERIDO REAL PR36936/2021 T493800472 INDEFERIDO REAL PR36936/2021 T493800472 INDEFERIDO REAL PR36936/2021 T494800472 INDEFERIDO REAL PR36936/2021 T494800574 INDEFERIDO REAL PR36936/2021 T494800574 INDEFERIDO REAL PR36936/2021 T49	MICHELLE GOES DOS SANTOS	PR37276/2021	T908101051	INDEFERIDO
MOISES BONFIM SANTOS	MIGUEL JIMENEZ ALAMINO	PR36349/2021	M000072257	INDEFERIDO
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A PR36820/2021 T430500692 INDEFERIDO	MOACIR CLEMENTE DA PAIXÃO	PR36959/2021	M000076474	INDEFERIDO
PR36820/2021	MOISES BONFIM SANTOS	PR36568/2021	T925801201	INDEFERIDO
NIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA PR36140/2021 T484600700 INDEFERIDO	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	PR36820/2021	T430500692	INDEFERIDO
PR36140/2021 T494600700 INDEFERIDO	NILZA FONSECA VILAS BOAS	PR36875/2021	T401108495	INDEFERIDO
CRUZ PR36346/2021 F001480170 INDEFERIDO PAULO CABRAL REBOUCAS PR36905/2021 R005540239 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36701/2021 T495100756 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36705/2021 T393600023 INDEFERIDO PAULO JOSE ALVES LEAL DA SILVA PR36840/2021 T488800772 INDEFERIDO RAFAEL SANTOS FIGUEIREDO PR35937/2021 T422105042 INDEFERIDO RAILDA SOUSA SANTOS LEMOS PR35973/2021 T431401562 INDEFERIDO REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36936/2021 T438300358 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PR36936/2021 R005748874 INDEFERIDO RENATO RIBEIRO ROLA PR369716/2021 T917006209 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36778/2021 T932905528 INDEFERIDO RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ PR36912/2021 R005748827 INDEFERIDO ROGERIO SILVA SANTOS PR36872/2021 T892801214 INDEFERIDO RUBEM DE MACEDO CALDAS PR36671/2021 M000076537 INDEFERIDO SAB	NIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	PR36140/2021	T484600700	INDEFERIDO
PAS-707/2021 R005540239 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36701/2021 T495100756 INDEFERIDO PAULO JOSE ALVES LEAL DA SILVA PR36840/2021 T488800772 INDEFERIDO RAFAEL SANTOS FIGUEIREDO PR35937/2021 T422105042 INDEFERIDO RAILDA SOUSA SANTOS LEMOS PR35973/2021 T431401562 INDEFERIDO REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36936/2021 T438300358 INDEFERIDO REMAN LACERDA RAMOS PR36937/2021 R005745874 INDEFERIDO RENATO RIBEIRO ROLA PR36916/2021 T917006209 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36778/2021 R005748827 INDEFERIDO ROBRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ PR36912/2021 R005748827 INDEFERIDO ROGERIO SILVA SANTOS PR36872/2021 T892801214 INDEFERIDO ROQUE SOUZA DE JESUS PR36678/2021 M000076537 INDEFERIDO RUBEM DE MACEDO CALDAS PR3698/2021 M000073910 INDEFERIDO SABRINA BATISTA STEELE PR36671/2021 T438803310 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36130/2021 R005581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36222/2021 R005581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36528/2021 T906302142 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36528/2021 T493800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36670/2021 T494800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR3672/2021 T494800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA CHAVES PR36772/2021 T424600022 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR3676/2021 T494802544 INDEFERIDO UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR36844/2021 T994802544 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO		PR36346/2021	F001480170	INDEFERIDO
PA3670172021 1495100756 INDEFERIDO PAULO CESAR SERRA PR36705/2021 T393600023 INDEFERIDO PAULO JOSE ALVES LEAL DA SILVA PR36840/2021 T488800772 INDEFERIDO RAFAEL SANTOS FIGUEIREDO PR35937/2021 T422105042 INDEFERIDO RAILDA SOUSA SANTOS LEMOS PR35973/2021 T431401562 INDEFERIDO REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36936/2021 T438300358 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PR36237/2021 R005745874 INDEFERIDO RENATO RIBEIRO ROLA PR35916/2021 T917006209 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36778/2021 T932905528 INDEFERIDO RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ PR36912/2021 R005748827 INDEFERIDO ROGRIO SILVA SANTOS PR36872/2021 T892801214 INDEFERIDO ROQUE SOUZA DE JESUS PR36698/2021 M000076537 INDEFERIDO RUBEM DE MACEDO CALDAS PR35981/2021 M000073910 INDEFERIDO SABRINA BATISTA STEELE PR36671/2021 T438803310 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36130/2021 R005581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36130/2021 R0055444761 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36222/2021 T493800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO TISAR SOUZA DA SILVA PR36772/2021 T424600022 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR35976/2021 R005638210 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR3694/2021 T996302142 INDEFERIDO UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR36844/2021 T994802544 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO	PAULO CABRAL REBOUCAS	PR36905/2021	R005540239	INDEFERIDO
PAJECULO JOSE ALVES LEAL DA SILVA PRAGENOS PRAGENOS RAFAEL SANTOS FIGUEIREDO PRAGENOS PRAGENOS REGINALDO CIDREIRA FILHO PRAGENOS REGINALDO CIDREIRA FILHO PRAGENOS PRAGENOS PRAGENOS PRAGENOS PRAGENOS RENAN LACERDA RAMOS PRAGENOS PRAGENOS PRAGENOS PRAGENOS PRAGENOS RENAN LACERDA RAMOS PRAGENOS PRAGENO	PAULO CESAR SERRA	PR36701/2021	T495100756	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS FIGUEIREDO PR35937/2021 T422105042 INDEFERIDO PR35937/2021 T422105042 INDEFERIDO RAILDA SOUSA SANTOS LEMOS PR35973/2021 T431401562 INDEFERIDO REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36936/2021 T438300358 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PR36237/2021 R005745874 INDEFERIDO RENATO RIBEIRO ROLA PR35916/2021 T917006209 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36778/2021 T932905528 INDEFERIDO RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ PR36912/2021 R005748827 INDEFERIDO ROGERIO SILVA SANTOS PR36872/2021 T892801214 INDEFERIDO ROQUE SOUZA DE JESUS PR36698/2021 M000076537 INDEFERIDO RUBEM DE MACEDO CALDAS PR35981/2021 M000073910 INDEFERIDO SABRINA BATISTA STEELE PR36671/2021 T438803310 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36490/2021 R005581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA CHAVES PR35976/2021 R005638210 INDEFERIDO UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR36844/2021 T949802544 INDEFERIDO UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR36844/2021 T949802544 INDEFERIDO UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR36844/2021 T497105294 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO	PAULO CESAR SERRA	PR36705/2021	T393600023	INDEFERIDO
RAILDA SOUSA SANTOS LEMOS PR35973/2021 T431401562 INDEFERIDO REGINALDO CIDREIRA FILHO PR36936/2021 T438300358 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PR36237/2021 R005745874 INDEFERIDO RENAN LACERDA RAMOS PR36237/2021 T917006209 INDEFERIDO RENATO RIBEIRO ROLA PR35916/2021 T917006209 INDEFERIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36912/2021 R005748827 INDEFERIDO RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ PR36912/2021 R005748827 INDEFERIDO ROGERIO SILVA SANTOS PR36872/2021 T892801214 INDEFERIDO ROQUE SOUZA DE JESUS PR36698/2021 M000076537 INDEFERIDO RUBEM DE MACEDO CALDAS PR35981/2021 M000073910 INDEFERIDO SABRINA BATISTA STEELE PR36671/2021 T438803310 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36130/2021 R005581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36130/2021 R005581694 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36528/2021 T906302142 INDEFERIDO TISAR SOUZA DA SILVA PR36528/2021 T906302142 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR35976/2021 R005638210 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR35976/2021 T949802544 INDEFERIDO UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR36844/2021 T949802544 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO	PAULO JOSE ALVES LEAL DA SILVA	PR36840/2021	T488800772	INDEFERIDO
REGINALDO CIDREIRA FILHO REGINALDO CIDREIRA FILHO RENAN LACERDA RAMOS RENATO RIBEIRO ROLA RENATO RIBEIRO ROLA ROBERTA PEREIRA DE FREITAS RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ ROGERIO SILVA SANTOS ROQUE SOUZA DE JESUS RUBEM DE MACEDO CALDAS PR36671/2021 RO05748827 RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ ROQUE SOUZA DE JESUS ROBERTA PRESIDO ROBERTA PEREIRA DE FREITAS ROQUE SOUZA DE JESUS ROGERIO SILVA SANTOS ROQUE SOUZA DE JESUS ROGERIO SILVA SANTOS ROQUE SOUZA DE JESUS ROGERIO SILVA SANTOS ROBERTA PR36698/2021 RO00076537 INDEFERIDO ROBERTA PR36698/2021 RO00076537 INDEFERIDO SABRINA BATISTA STEELE PR36671/2021 T438803310 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36130/2021 RO05581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36222/2021 RO05581694 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36528/2021 T906302142 INDEFERIDO TISAR SOUZA DA SILVA PR36772/2021 RO05638210 INDEFERIDO UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR36844/2021 T949802544 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO	RAFAEL SANTOS FIGUEIREDO	PR35937/2021	T422105042	INDEFERIDO
RENAN LACERDA RAMOS RENATO RIBEIRO ROLA RENATO RIBEIRO ROLA RENATO RIBEIRO ROLA ROBERTA PEREIRA DE FREITAS ROBERTA PEREIRA DE FREITAS ROBERIO SILVA VASQUEZ ROGERIO SILVA SANTOS ROBERIO SILVA MODO076537 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36671/2021 ROBERIO SILVA SILVA PR36130/2021 ROBERIO SILVA SILVA PR36130/2021 ROBERIO SILVA SILVA PR36222/2021 ROBERIO SILVA SANTANA SILVA PR36528/2021 TOPO6302142 INDEFERIDO UNDEFERIDO UNDEFERIDO	RAILDA SOUSA SANTOS LEMOS	PR35973/2021	T431401562	INDEFERIDO
RENATO RIBEIRO ROLA RENATO RIBEIRO ROLA ROBERTA PEREIRA DE FREITAS ROBERTA PEREIRA DE FREITAS ROBERTA PEREIRA DE FREITAS RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ ROGERIO SILVA SANTOS ROQUE SOUZA DE JESUS ROQUE SOUZA DE JESUS RUBEM DE MACEDO CALDAS PR36678/2021 RO00076537 RUBEM DE MACEDO CALDAS PR36671/2021 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36130/2021 RO05581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36490/2021 RO05581694 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36528/2021 T906302142 INDEFERIDO TISAR SOUZA DA SILVA PR36772/2021 T424600022 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR36844/2021 T949802544 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO VINICILIS CAMPOS DE ARALLIO	REGINALDO CIDREIRA FILHO	PR36936/2021	T438300358	INDEFERIDO
ROBERTA PEREIRA DE FREITAS ROBERTA PEREIRA DE FREITAS ROBERTA PEREIRA DE FREITAS RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ PR36778/2021 RODS748827 INDEFERIDO ROGERIO SILVA SANTOS ROGERIO SILVA SANTOS ROGUE SOUZA DE JESUS ROBERTA PEREIRA DE FREITAS PR36872/2021 RO000748827 INDEFERIDO ROGUE SOUZA DE JESUS PR36698/2021 M000076537 INDEFERIDO RUBEM DE MACEDO CALDAS PR35981/2021 M000073910 INDEFERIDO SABRINA BATISTA STEELE PR36671/2021 T438803310 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36130/2021 R005581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36222/2021 R005444761 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SIMONE DE SANTANA SILVA PR36528/2021 T906302142 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR35976/2021 R005638210 INDEFERIDO UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR36844/2021 T949802544 INDEFERIDO VINICILIS CAMPOS DE ARALLO	RENAN LACERDA RAMOS	PR36237/2021	R005745874	INDEFERIDO
RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ ROGERIO SILVA SANTOS ROGERIO SILVA SANTOS ROQUE SOUZA DE JESUS ROGUE SOUZA DE JESUS ROBERIO SILVA MODORO SOUZA DE JESUS RUBEM DE MACEDO CALDAS ROBERIO SABRINA BATISTA STEELE ROBERIO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36671/2021 RODSS81694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36222/2021 RODSS81694 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36528/2021 T906302142 INDEFERIDO TISAR SOUZA DA SILVA PR36772/2021 T424600022 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR36844/2021 T949802544 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO	RENATO RIBEIRO ROLA	PR35916/2021	T917006209	INDEFERIDO
ROGERIO SILVA SANTOS ROGERIO SILVA SANTOS PR36872/2021 ROGERIO SILVA SANTOS PR36872/2021 ROGERIO SILVA SANTOS PR36872/2021 ROGUE SOUZA DE JESUS PR36698/2021 ROGOOT6537 INDEFERIDO RUBEM DE MACEDO CALDAS PR35981/2021 M000073910 INDEFERIDO SABRINA BATISTA STEELE PR36671/2021 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36130/2021 RO05581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36130/2021 RO05581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PR36222/2021 RO05444761 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SIMONE DE SANTANA SILVA PR36528/2021 T906302142 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR36772/2021 RO05638210 INDEFERIDO UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR36844/2021 T949802544 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO	ROBERTA PEREIRA DE FREITAS	PR36778/2021	T932905528	INDEFERIDO
ROQUE SOUZA DE JESUS PR36698/2021 M000076537 INDEFERIDO RUBEM DE MACEDO CALDAS PR35981/2021 M000076537 INDEFERIDO SABRINA BATISTA STEELE PR36671/2021 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36130/2021 R005581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36222/2021 R005444761 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO TISAR SOUZA DA SILVA PR36772/2021 T424600022 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR36844/2021 T949802544 INDEFERIDO UNDEFERIDO UNDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO VINICILIS CAMPOS DE ARALLO VINICILIS CAMPOS DE	RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ	PR36912/2021	R005748827	INDEFERIDO
RUBEM DE MACEDO CALDAS PR35981/2021 M000073910 INDEFERIDO SABRINA BATISTA STEELE PR36671/2021 T438803310 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36130/2021 R005581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36222/2021 R005444761 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SIMONE DE SANTANA SILVA PR36528/2021 T906302142 INDEFERIDO TISAR SOUZA DA SILVA PR36772/2021 T424600022 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR36844/2021 T949802544 INDEFERIDO UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR366929/2021 T497105294 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO	ROGERIO SILVA SANTOS	PR36872/2021	T892801214	INDEFERIDO
SABRINA BATISTA STEELE PR36671/2021 T438803310 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36130/2021 R005581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36222/2021 R005444761 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36528/2021 T906302142 INDEFERIDO TISAR SOUZA DA SILVA PR36772/2021 T424600022 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR35976/2021 R005638210 INDEFERIDO UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR36844/2021 T949802544 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO	ROQUE SOUZA DE JESUS	PR36698/2021	M000076537	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36130/2021 R005581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36222/2021 R005444761 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SIMONE DE SANTANA SILVA PR36528/2021 T906302142 INDEFERIDO TISAR SOUZA DA SILVA PR36772/2021 T424600022 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR36929/2021 T949802544 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO	RUBEM DE MACEDO CALDAS	PR35981/2021	M000073910	INDEFERIDO
PUBLICA PR36130/2021 R005581694 INDEFERIDO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA PR36222/2021 R005444761 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SIMONE DE SANTANA SILVA PR36528/2021 T906302142 INDEFERIDO TISAR SOUZA DA SILVA PR36772/2021 T424600022 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR35976/2021 R005638210 INDEFERIDO UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR36844/2021 T949802544 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO	SABRINA BATISTA STEELE	PR36671/2021	T438803310	INDEFERIDO
PUBLICA PR36222/2021 R005444761 INDEFERIDO SILVANA BARBOSA ANDRADE PR36490/2021 T493800472 INDEFERIDO SIMONE DE SANTANA SILVA PR36528/2021 T906302142 INDEFERIDO TISAR SOUZA DA SILVA PR36772/2021 T424600022 INDEFERIDO UALACE SOUSA CHAVES PR35976/2021 R005638210 INDEFERIDO UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR36844/2021 T949802544 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO		PR36130/2021	R005581694	INDEFERIDO
PR3649/2021 T4938004/2 INDEFERIDO		PR36222/2021	R005444761	INDEFERIDO
PR36528/2021 T906302142 INDEFERIDO	SILVANA BARBOSA ANDRADE	PR36490/2021	T493800472	INDEFERIDO
UALACE SOUSA CHAVES PR35976/2021 R005638210 INDEFERIDO UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR36844/2021 PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO	SIMONE DE SANTANA SILVA	PR36528/2021	T906302142	INDEFERIDO
UBIRATA LIMA TEIXEIRA PR36844/2021 T949802544 INDEFERIDO VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO VINICILIS CAMPOS DE ARALLIO	TISAR SOUZA DA SILVA	PR36772/2021	T424600022	INDEFERIDO
VALTER GOMES BARBOSA PR36929/2021 T497105294 INDEFERIDO VINICILIS CAMPOS DE ARALLIO VINICILIS CAMPOS DE ARALLIO VINICILIS CAMPOS DE ARALLIO	UALACE SOUSA CHAVES	PR35976/2021	R005638210	INDEFERIDO
PR36929/2021 149/105294 INDEFERIDO VINICILIS CAMPOS DE ARALLIO	UBIRATA LIMA TEIXEIRA	PR36844/2021	T949802544	INDEFERIDO
VINICIUS CAMPOS DE ARAUJO PR36057/2021 R005672246 INDEFERIDO	VALTER GOMES BARBOSA	PR36929/2021	T497105294	INDEFERIDO
	VINICIUS CAMPOS DE ARAUJO	PR36057/2021	R005672246	INDEFERIDO





SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
	PRUCESSU	AII	RESULIADO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR36517/2021	R005723502	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR36477/2021	R005719319	INDEFERIDO
WALDIR MATO GROSSO PEREIRA	PR36974/2021	T445300739	INDEFERIDO
WELLINGTON LUIZ GOMES LISBOA JUNIOR	PR36255/2021	M000072259	INDEFERIDO
WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA	PR36536/2021	T495901409	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS	PR35995/2021	T495901533	DEFERIDO
CLEISE GOIS DE OLIVEIRA	PR36336/2021	T491903500	DEFERIDO
CLODOALDO ROCHA DOS SANTOS	PR36854/2021	R005750852	DEFERIDO
GENARO TELES SOUZA	PR36195/2021	R005751903	DEFERIDO
GLEIDISON MARCELO RIBEIRO DA CRUZ	PR36283/2021	T493400507	DEFERIDO
LILIAN APARECIDA THOMAZ COELHO	PR36967/2021	T489300970	DEFERIDO
LM TRANSP INTER SERV E COMERCIO SA	PR36088/2021	R005727909	DEFERIDO
LOURIVAL ARNIZAUTO DAS NEVES	PR36093/2021	T424203099	DEFERIDO
SANDRA VIVAS NONATO FREITAS	PR36032/2021	T498300018	DEFERIDO
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S.A	PR36295/2021	R005690492	DEFERIDO
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S.A	PR36275/2021	R005690433	DEFERIDO
VALERIA MELO PARREIRA	PR35920/2021	T933100657	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR36065/2021	R005723137	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR36068/2021	R005723245	DEFERIDO
ZENUZA SANTANA	PR36800/2021	T121811095	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

MARCUS PASSOS

Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 220/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AGOSTINHO DE SOUZA OLIVEIRA	PR36529/2021	M000076296	INDEFERIDO
AIALA COSTAL CARREIRO	PR36738/2021	R005538838	INDEFERIDO
ALEX SOUZA FERREIRA	PR36250/2021	M000075613	INDEFERIDO
ALEXANDRO SABAS COSTAL CARREIRO	PR36334/2021	M000075636	INDEFERIDO
ALEXANDRO SABAS COSTAL CARREIRO	PR36224/2021	R005626138	INDEFERIDO
ALINE CELESTE GOMES BRITO	PR36911/2021	M000076473	INDEFERIDO
ANA PAULA PIRES DA SILVA	PR36262/2021	M000073667	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR LELIS COELHO	PR36968/2021	T395300422	INDEFERIDO
ANTONIO GERALDO GRIGORIO DE LACERDA	PR36002/2021	T949803768	INDEFERIDO
ANTONIO SOUZA MOTA	PR35295/2021	F001482808	INDEFERIDO
ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS CRUZ	PR36009/2021	R005626208	INDEFERIDO

SOLICITANTE ADIVALDO MAGNO DITTA DOS	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ARIVALDO MAGNO PITTA DOS SANTOS	PR35848/2021	T488100395	INDEFERIDO
AUREA VERBENA COSTA VERGASTA DE JESUS	PR36712/2021	T401107940	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR36268/2021	R005511819	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR36230/2021	R005554371	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR36256/2021	R005554725	INDEFERIDO
BRUNO LUIS GONCALVES SANTIAGO	PR36356/2021	T443100213	INDEFERIDO
CAMILA ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	PR36311/2021	T401107855	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE S DE CARVALHO FILHO	PR36344/2021	T392600228	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE S DE CARVALHO FILHO	PR36347/2021	T932906105	INDEFERIDO
CASSIO LIMA DA SILVA	PR36013/2021	T429805037	INDEFERIDO
CASSIO LIMA DA SILVA	PR36019/2021	T917005684	INDEFERIDO
CLÁUDIO MESQUITA FERREIRA DA SILVA	PR36446/2021	T429002889	INDEFERIDO
CLEZILDA BORGES DOS SANTOS	PR36086/2021	R005723124	INDEFERIDO
CONSTANTINO JOAO DE SANTANA FILHO	PR35939/2021	T908100861	INDEFERIDO
CRISTINA DE ALENCAR SERRANO SANTOS	PR36207/2021	T931408853	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR36707/2021	M000078035	INDEFERIDO
DANIELA DE CARVALHO CONTU	PR36866/2021	T072307203	INDEFERIDO
DANIELA LIMA LORDELO	PR36884/2021	R005752361	INDEFERIDO
DAVID ANSELMO DE BRITTO	PR35987/2021	M000073876	INDEFERIDO
DIJALMA AMERICO BARROSO	PR36907/2021	T488400031	INDEFERIDO
EDERALDO SILVA MACHADO	PR36280/2021	T898203569	INDEFERIDO
EDIANE MENDES SANTOS	PR36960/2021	T898203738	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS EDSON ROBERTO DE SANTANA	PR36933/2021	T429805522	INDEFERIDO
EDSON XAVIER DE ALMEIDA JUNIOR	PR36845/2021	T429805525	INDEFERIDO
ELTON FERNANDES DOS SANTOS	PR37021/2021 PR36373/2021	T904001762 T396500784	INDEFERIDO INDEFERIDO
ELTON FERNANDES DOS SANTOS	PR36376/2021	T396500783	INDEFERIDO
ERIVALDO SIDRAL SANTANA FILHO	PR37267/2021	M000078002	INDEFERIDO
EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA	PR36804/2021	T487600131	INDEFERIDO
FABIO SANTOS DA SILVA	PR35084/2021	T492700044	INDEFERIDO
GEORGE DA PURIFICAO ANTUNES	PR35303/2021	M000078305	INDEFERIDO
GERALDO ANDRE NASCIMENTO SOUSA	PR36837/2021	M000079083	INDEFERIDO
GISANGELA CERQUEIRA TELES SANTOS	PR36695/2021	R005589420	INDEFERIDO
GLEYSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	PR36762/2021	T423300183	INDEFERIDO
JADISON ALVES DE SOUZA	PR35311/2021	M000080264	INDEFERIDO
JAILSON MENEZES DE SANTANA	PR36433/2021	R005756078	INDEFERIDO
JAILTON DOS SANTOS SANTANA	PR36485/2021	T429802071	INDEFERIDO
JAILTON SANTOS FIUZA	PR36690/2021	M000062671	INDEFERIDO
JAIR LEAL DE PAULO	PR36094/2021	T423900708	INDEFERIDO
JAIRO MOREIRA DE OLIVEIRA	PR36429/2021	R005733915	INDEFERIDO
JAIRO SANTOS DE OLIVEIRA JAMES REIS NEVES	PR36410/2021 PR35977/2021	M000072207 M000065875	INDEFERIDO INDEFERIDO
JOANA DE FREITAS CIMA	PR36337/2021	T491905044	INDEFERIDO
JOAO ALBERTO LUPATINI	PR36203/2021	M000075535	INDEFERIDO
JOILSON DE SOUZA SILVA	PR36824/2021	M000082603	INDEFERIDO
JOSE ALTAMIRANDO ARAUJO	PR35917/2021	R005716449	INDEFERIDO
JOSEFA BARROS DOS SANTOS	PR36542/2021	M000070000	INDEFERIDO
LAURIMAR SILVA DE ARAUJO LIMA SILVA	PR36240/2021	T422106022	INDEFERIDO
LEANDRO DE JESUS SILVA	PR36829/2021	T925402309	INDEFERIDO
LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA DE			
MENEZES LIVIO JAQUES SILVA SOARES	PR36198/2021 PR35629/2021	T912000390 M000074780	INDEFERIDO INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO	PR35854/2021	R005722204	INDEFERIDO
LTDA LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO			
LTDA LOURIVAL ARNIZAUTO DAS NEVES	PR36066/2021 PR36089/2021	T487700254 T424203098	INDEFERIDO INDEFERIDO
LUCIA HELENA SANTOS FERRAZ	PR35974/2021	R005651561	INDEFERIDO
LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	PR36895/2021	T488800600	INDEFERIDO
LUCINEIDE MELO SILVA	PR36360/2021	M000062820	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA			
JUNIOR MARCIO CONCEICAO SANTOS	PR36570/2021 PR36227/2021	T493800719 M000077896	INDEFERIDO INDEFERIDO
	110022//2021	1.1000077070	HADEL EKIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCIO CONCEICAO SANTOS	PR36220/2021	M000080267	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO SENA DOS SANTOS	PR36891/2021	R005746052	INDEFERIDO
MARIA ODALIA CORDEIRO DE SANTANA	PR36621/2021	T429805603	INDEFERIDO
MARIANA MARIA CARNEIRO MADEIRA	PR35934/2021	T430500477	INDEFERIDO
MARIO OLIVEIRA DO ROSARIO	PR36793/2021	T899802402	INDEFERIDO
NEILTON FRANCA SANTOS	PR36420/2021	T487500071	INDEFERIDO
NEILTON MOURA BATISTA FILHO	PR36976/2021	T932905327	INDEFERIDO
OBERDON SANTOS DA COSTA	PR36194/2021	T949802710	INDEFERIDO
PAULA VILACA RIBEIRO CANCADO	PR36131/2021	T491700048	INDEFERIDO
PAULO CESAR SANTOS AMORIM	PR36950/2021	T425900068	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE PIMENTA JUNIOR	PR35982/2021	T488801160	INDEFERIDO
PERIVAL BISPO BEZERRA	PR37026/2021	T120801681	INDEFERIDO
PETER PATOPRSTY	PR35912/2021	T073805186	INDEFERIDO
REBECA TEIXEIRA NERI	PR36983/2021	T490711555	INDEFERIDO
REGINALDO FERREIRA DA GAMA	PR36321/2021	T497301224	INDEFERIDO
RENATO COSTA SAMPAIO JUNIOR	PR36767/2021	T488200501	INDEFERIDO
RENE VILELA COSTA	PR36965/2021	M000076350	INDEFERIDO
RICARDO BARROS DURAN	PR36841/2021	T496000608	INDEFERIDO
RILDO ALVES CORREIRA DE ALMEIDA	PR36947/2021	T488100524	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DA ANUNCIACAO			
RODRIGUES	PR36683/2021	M000070136	INDEFERIDO
RIVANDA SANTOS MENDONCA	PR35921/2021	M000057120	INDEFERIDO
ROBERVAL SANTANA SOUTO	PR36956/2021	T489300931	INDEFERIDO
ROOSEVEL MARCOS DE JESUS SANTIAGO	PR35839/2021	R005725339	INDEFERIDO
ROOSEVEL MARCOS DE JESUS SANTIAGO	PR36285/2021	R005725434	INDEFERIDO
ROQUE SOUZA DE JESUS	PR36699/2021	T931409304	INDEFERIDO
ROSALICE VIEIRA DE MATOS	PR36340/2021	T924205474	INDEFERIDO
ROSALICE VIEIRA DE MATOS	PR36352/2021	T429900675	INDEFERIDO
ROSYELE BIZERRA SANTANA	PR36725/2021	T904902578	INDEFERIDO
RUSLAN BRITO DE SOUSA	PR36575/2021	T399301686	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR36851/2021	T424202669	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	PR36214/2021	M000043874	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	PR36182/2021	R005580496	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	PR36186/2021	T425202538	INDEFERIDO
VANESSA ANDRADE DA SILVA	PR36873/2021	T484000120	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR36443/2021	R005720882	INDEFERIDO
VITOR CABRAL DE JESUS FERREIRA	PR36561/2021	T925801757	INDEFERIDO
WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA	PR36234/2021	M000078666	INDEFERIDO
AISLANE NASCIMENTO COSTA	PR37273/2021	T066506747	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS BARBOSA	PR36757/2021	R005731292	DEFERIDO
FERNANDO DE SOUZA FRANCISCO	PR36176/2021	T425710247	DEFERIDO
GESSICA YASMIN DAPIK BULHOES CARVALHO	PR33889/2021	T892902504	DEFERIDO
GUILHERME DIAS	PR36990/2021	T933100762	DEFERIDO
JOSE BOMFIM DE SOUZA	PR36461/2021	R005734447	DEFERIDO
JOSE BOMFIM DE SOUZA	PR36467/2021	R005734447	DEFERIDO
JOSE EUGENIO GUIMARAES	PR36160/2021	T917006915	DEFERIDO
JUVENAL DA SILVA GARCIA NETO	PR36160/2021 PR34991/2021	T495901240	DEFERIDO
LAIS BARRETO FERREIRA	PR34991/2021 PR36058/2021	T492500596	DEFERIDO
LUIZ MORENO CARVALHO	PR35931/2021	T422801173	DEFERIDO DEFERIDO
MARCOS ANTONIO SOUSA PEREIRA	PR35925/2021	T911700291	DEFERIDO
ROBSON VITOR DE JESUS	PR36300/2021	T497301572	DEFERIDO
TATIANA BRITO DE SANTANA	PR35244/2021	R005705257	DEFERIDO
UALACE SOUSA CHAVES	PR35963/2021	T495901062	DEFERIDO
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S.A	PR36306/2021	R005690496	DEFERIDO
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S.A	PR36365/2021	R005690495	DEFERIDO
VALDECI MOTA DOS SANTOS	PR36833/2021	T493400452	DEFERIDO
VITAL MEDICED DE EMEDO MEDICA	PR36452/2021	R005724838	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA			
	PR36315/2021	R005556252	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

MARCUS PASSOS Superintendente Executivo RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 218/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALAN VAGNER FAGUNDES PEREIRA	PR35516/2021	T491903900	INDEFERIDO
ALEXANDRO SABAS COSTAL CARREIRO	PR36228/2021	T931408053	INDEFERIDO
AMAURI SANTOS SILVA	PR36318/2021	T904902710	INDEFERIDO
AMIM SANTOS DA SILVA FILHO	PR36739/2021	T401107788	INDEFERIDO
ANAMELIA TOURINHO DE GARCIA	PR36677/2021	M000044063	INDEFERIDO
ANDRE LUIS NASCIMENTO GUIMARAES	PR36957/2021	R005730231	INDEFERIDO
ANNA MARIA ALVES DE SOUZA	PR36163/2021	T429806100	INDEFERIDO
ANTONIO BALBINO DA CRUZ	PR34980/2021	T430500739	INDEFERIDO
ANTONIO BALBINO DA CRUZ	PR35004/2021	T399300464	INDEFERIDO
ANTONIO GERALDO GRIGORIO DE LACERDA	PR36010/2021	T401108661	INDEFERIDO
ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS CRUZ	PR36006/2021	T493800373	INDEFERIDO
ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS CRUZ	PR36034/2021	M000053093	INDEFERIDO
ARIELA CARVALHO DE ALECRIM	PR35722/2021	M000082012	INDEFERIDO
ATANAEL ALENCAR ROSSE	PR36338/2021	R005755160	INDEFERIDO
ATANAEL ALENCAR ROSSE	PR36341/2021	R005755169	INDEFERIDO
AUREA VERBENA COSTA VERGASTA DE JESUS	PR36709/2021	T488800670	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR36282/2021	M000046438	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR36286/2021	R005581258	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA	PR36292/2021	R005577659	INDEFERIDO
PUBLICA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR36263/2021	R005532793	INDEFERIDO
BRISA MAGALHAES FREIRE DE	PR35797/2021	T497301664	INDEFERIDO
CARVALHO RRUNO DA CRUZ VITORIA	DD2/E///2021	M000003300	INDEFEDIDO
BRUNO DA CRUZ VITORIA	PR36566/2021	M000083300	INDEFERIDO
CALVET SOBRINHO SOUZA CAMILA ALMEIDA DO ESPIRITO	PR34936/2021	T429806216	INDEFERIDO
SANTO SANTO	PR36309/2021	T491905104	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS	PR35998/2021	R005739009	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	PR35936/2021	T429804409	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	PR35871/2021	T491903708	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO PENA	PR36249/2021	T423900969	INDEFERIDO
CAROLINA BATISTA SANTANA	PR36501/2021	T906102496	INDEFERIDO
CASSIO LIMA DA SILVA	PR36015/2021	T898203875	INDEFERIDO
CASTRO ALVES PREFEITURA	PR35686/2021	R005717949	INDEFERIDO
CIDRO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	PR35703/2021	R005711289	INDEFERIDO
CLEIA OLIVEIRA CARVALHO DE SANTANA	PR35805/2021	T439401695	INDEFERIDO
CLEZILDA BORGES DOS SANTOS	PR36080/2021	R005723282	INDEFERIDO
CLIDENOR DE JESUS OLIVEIRA	PR35622/2021	T921205480	INDEFERIDO
CLIDENOR DE JESUS OLIVEIRA	PR35627/2021	T401105880	INDEFERIDO
DANIEL CARVALHO MACEDO DOS SANTOS	PR35772/2021	M000075061	INDEFERIDO
DAVID CERQUEIRA ORNELAS	PR36209/2021	T074505294	INDEFERIDO
DIEGO MIRANDA DOS SANTOS	PR35993/2021	T491902663	INDEFERIDO
EDNA MOTA MACEDO	PR36685/2021	M000078091	INDEFERIDO
EDNEILSON NUNES DE JESUS DOS SANTOS	PR35718/2021	T491903711	INDEFERIDO
EDSON LUCIANO DE OLIVEIRA SANT ANNA	PR36367/2021	T949803317	INDEFERIDO
ELIAS BATISTA MIRANDA	PR36423/2021	R005742037	INDEFERIDO
ELISABETH MARICHEN DE FERREIRA BANDEIRA	PR36533/2021	T422105400	INDEFERIDO
ERINALDO DOS REIS SANTOS	PR35466/2021	R005404138	INDEFERIDO
FABIO DE JESUS LUCIANO	PR36269/2021	M000076343	INDEFERIDO
FABIO LUIS SILVA DE CERQUEIRA	PR36736/2021	T234001751	INDEFERIDO
FABRICIO NERY DA SILVA	PR35534/2021	M000074651	INDEFERIDO
FERNANDO CESAR ALMEIDA BARROS	PR36225/2021	T931409355	INDEFERIDO
FILIPE DE CARVALHO ALONSO	PR36966/2021	T497105063	INDEFERIDO
		1	



SOLICITANTE	PROCESSO PROCESSO	AIT	RESULTADO
FRANCESCO LO PRESTI	PR36215/2021	T491700142	INDEFERIDO
FRANCISCO XAVIER ALVIM LEAL	PR36100/2021	T489700343	INDEFERIDO
GABRIEL AZEVEDO SA	PR36047/2021	M000075451	INDEFERIDO
GERALDO SILVA SANTANA	PR36251/2021	T491904600	INDEFERIDO
GIANCARLO BORGHESE	PR36127/2021	T144400314	INDEFERIDO
GIANCARLO BORGHESE	PR35922/2021	T431900852	INDEFERIDO
GILVAN CARDOZO DE SOUZA	PR35451/2021	T399301619	INDEFERIDO
GISANGELA CERQUEIRA TELES SANTOS	PR36692/2021	M000076733	INDEFERIDO
IANDY LORDELO PEREIRA	PR35821/2021	R005719992	INDEFERIDO
IGOR SACRAMENTO SAID	PR36374/2021	T422103005	INDEFERIDO
IGOR SACRAMENTO SAID	PR36378/2021	T429804231	INDEFERIDO
ISRAEL DA SILVA ACHERMAN	PR36696/2021	R005612255	INDEFERIDO
IVANILDO ANDRADE DA SILVA	PR36221/2021	T489500031	INDEFERIDO
JAGUARACI SANTOS CORREIA	PR35979/2021	M000074946	INDEFERIDO
JAILTON DOS SANTOS SANTANA	PR36486/2021	F001473098	INDEFERIDO
JAQUISON MOITINHO DE AZEVEDO	PR35915/2021	R005706111	INDEFERIDO
JEAN MICHEL SANTOS DE FREITAS	PR36412/2021	M000072294	INDEFERIDO
JEFERSON DOS SANTOS PEREIRA	PR35903/2021	T497105698	INDEFERIDO
JELBER SOARES DA SILVA ANDRADE	PR36943/2021	T913600656	INDEFERIDO
JOAO ALBERTO LUPATINI	PR36201/2021	M000067977	INDEFERIDO
JONAS ANDRADE LIMA	PR35507/2021	T400301115	INDEFERIDO
JOSE ADEMIR SILVA SANTOS	PR36399/2021	T490710507	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO LEIS	PR36553/2021	T392600090	INDEFERIDO
JOSEFA BARROS DOS SANTOS	PR36545/2021	M000074363	INDEFERIDO
JULIANO SANTOS CRUZ	PR34899/2021	T892903129	INDEFERIDO
LAIS BARRETO FERREIRA	PR36055/2021	T489700340	INDEFERIDO
LAURIMAR SILVA DE ARAUJO LIMA SILVA	PR36232/2021	T892902979	INDEFERIDO
LAURIMAR SILVA DE ARAUJO LIMA SILVA	PR36235/2021	T073805361	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR36063/2021	T931408893	INDEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR36245/2021	T490712685	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE DANTAS DE LIMA	PR35812/2021	T499001329	INDEFERIDO
MANUELA RANGEL LIRA	PR36122/2021	R005602620	INDEFERIDO
MARCELO DO NASCIMENTO VIEIRA	PR35498/2021	T497102527	INDEFERIDO
MARCELO DO NASCIMENTO VIEIRA MARCELO DO NASCIMENTO VIEIRA	PR35432/2021 PR35441/2021	T491901636	INDEFERIDO
MARCELO LUIZ DA SILVA ALMEIDA	PR36353/2021	T915401528	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS DA COSTA	PR36392/2021	T489302000	INDEFERIDO
MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA	PR36189/2021	R005739988	INDEFERIDO
MARCOS DOS SANTOS COSTA	PR34942/2021	R005572910	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA	PR35642/2021	T898203559	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA T DE OLIVEIRA	PR35961/2021	M000076950	INDEFERIDO
MARTA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR36415/2021	T143100419	INDEFERIDO
MAURICIO LIMA SILVA REQUIAO	PR36003/2021	T426200322	INDEFERIDO
MILENA FONSECA DOS SANTOS	PR35690/2021	T234001684	INDEFERIDO
MOISES DOS SANTOS RODRIGUES			
	PR35520/2021	T495900401	INDEFERIDO
NAILDES ANDRADE BITENCOURT PEREIRA	PR35520/2021 PR35932/2021	T495900401 T487700399	
PEREIRA	PR35932/2021	T487700399	INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO	PR35932/2021 PR36435/2021	T487700399 T488800648	INDEFERIDO INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021	T487700399 T488800648 T490711695	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA OSWALDO JOSE GOUVEIA SANTOS	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021 PR36408/2021	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995 T429806465	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA OSWALDO JOSE GOUVEIA SANTOS PAULO CERQUEIRA DE ANDRADE PAULO SERGIO MARQUES	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021 PR36408/2021 PR35248/2021	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995 T429806465 T425900124	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA OSWALDO JOSE GOUVEIA SANTOS PAULO CERQUEIRA DE ANDRADE PAULO SERGIO MARQUES SACRAMENTO LIMA	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021 PR36408/2021 PR35248/2021 PR36768/2021	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995 T429806465 T425900124 M000076034	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA OSWALDO JOSE GOUVEIA SANTOS PAULO CERQUEIRA DE ANDRADE PAULO SERGIO MARQUES SACRAMENTO LIMA RACHEL MANGIERI MATOS	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021 PR36408/2021 PR35248/2021 PR36768/2021 PR36961/2021	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995 T429806465 T425900124 M000076034 T074505471	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA OSWALDO JOSE GOUVEIA SANTOS PAULO CERQUEIRA DE ANDRADE PAULO SERGIO MARQUES SACRAMENTO LIMA RACHEL MANGIERI MATOS RAMSSES DA SILVA MOURA	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021 PR36408/2021 PR35248/2021 PR36768/2021 PR36768/2021 PR36764/2021	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995 T429806465 T425900124 M000076034 T074505471 T895200327	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA OSWALDO JOSE GOUVEIA SANTOS PAULO CERQUEIRA DE ANDRADE PAULO SERGIO MARQUES SACRAMENTO LIMA RACHEL MANGIERI MATOS RAMSSES DA SILVA MOURA RAPHAEL BLANCO RIBEIRO	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021 PR36408/2021 PR35248/2021 PR36768/2021 PR36768/2021 PR36704/2021 PR30269/2020	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995 T429806465 T425900124 M000076034 T074505471 T895200327 R005484305	INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA OSWALDO JOSE GOUVEIA SANTOS PAULO CERQUEIRA DE ANDRADE PAULO SERGIO MARQUES SACRAMENTO LIMA RACHEL MANGIERI MATOS RAMSSES DA SILVA MOURA RAPHAEL BLANCO RIBEIRO REGINALDO CIDREIRA FILHO	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021 PR36408/2021 PR35248/2021 PR36768/2021 PR36768/2021 PR36704/2021 PR30269/2020 PR36934/2021	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995 T429806465 T425900124 M000076034 T074505471 T895200327 R005484305 T422106498	INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA OSWALDO JOSE GOUVEIA SANTOS PAULO CERQUEIRA DE ANDRADE PAULO SERGIO MARQUES SACRAMENTO LIMA RACHEL MANGIERI MATOS RAMSSES DA SILVA MOURA RAPHAEL BLANCO RIBEIRO REGINALDO CIDREIRA FILHO RODRIGO FERNANDEZ GOMES MELO	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021 PR36408/2021 PR35248/2021 PR36768/2021 PR36768/2021 PR36704/2021 PR30269/2020 PR36934/2021 PR36331/2021	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995 T429806465 T425900124 M000076034 T074505471 T895200327 R005484305 T422106498 R005749722	INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA OSWALDO JOSE GOUVEIA SANTOS PAULO CERQUEIRA DE ANDRADE PAULO SERGIO MARQUES SACRAMENTO LIMA RACHEL MANGIERI MATOS RAMSSES DA SILVA MOURA RAPHAEL BLANCO RIBEIRO REGINALDO CIDREIRA FILHO RODRIGO FERNANDEZ GOMES MELO RODRIGO FERNANDEZ GOMES MELO	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021 PR36408/2021 PR35248/2021 PR36768/2021 PR36768/2021 PR36704/2021 PR30269/2020 PR36934/2021 PR36331/2021 PR36335/2021	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995 T429806465 T425900124 M000076034 T074505471 T895200327 R005484305 T422106498 R005749722 R005761927	INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA OSWALDO JOSE GOUVEIA SANTOS PAULO CERQUEIRA DE ANDRADE PAULO SERGIO MARQUES SACRAMENTO LIMA RACHEL MANGIERI MATOS RAMSSES DA SILVA MOURA RAPHAEL BLANCO RIBEIRO REGINALDO CIDREIRA FILHO RODRIGO FERNANDEZ GOMES MELO RODRIGO FERNANDEZ GOMES MELO RODRIGUES JOSE DA SILVA	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021 PR36408/2021 PR35248/2021 PR36768/2021 PR36768/2021 PR36704/2021 PR36704/2021 PR36934/2021 PR36331/2021 PR36335/2021 PR35411/2021	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995 T429806465 T425900124 M000076034 T074505471 T895200327 R005484305 T422106498 R005749722 R005761927 R005715251	INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA OSWALDO JOSE GOUVEIA SANTOS PAULO CERQUEIRA DE ANDRADE PAULO SERGIO MARQUES SACRAMENTO LIMA RACHEL MANGIERI MATOS RAMSSES DA SILVA MOURA RAPHAEL BLANCO RIBEIRO REGINALDO CIDREIRA FILHO RODRIGO FERNANDEZ GOMES MELO RODRIGO FERNANDEZ GOMES MELO RODRIGUES JOSE DA SILVA ROSALICE VIEIRA DE MATOS	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021 PR36379/2021 PR36408/2021 PR36768/2021 PR36768/2021 PR36768/2021 PR36704/2021 PR36704/2021 PR36331/2021 PR36335/2021 PR36335/2021 PR36345/2021	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995 T429806465 T425900124 M000076034 T074505471 T895200327 R005484305 T422106498 R005749722 R005761927 R005715251 M000065276	INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA OSWALDO JOSE GOUVEIA SANTOS PAULO CERQUEIRA DE ANDRADE PAULO SERGIO MARQUES SACRAMENTO LIMA RACHEL MANGIERI MATOS RAMSSES DA SILVA MOURA RAPHAEL BLANCO RIBEIRO REGINALDO CIDREIRA FILHO RODRIGO FERNANDEZ GOMES MELO RODRIGO FERNANDEZ GOMES MELO RODRIGUES JOSE DA SILVA ROSALICE VIEIRA DE MATOS ROSALICE VIEIRA DE MATOS ROSALINA SOUZA ROCHA ROSANA BATISTA ALMEIDA	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021 PR36379/2021 PR36408/2021 PR36768/2021 PR36768/2021 PR36768/2021 PR36704/2021 PR36934/2021 PR36331/2021 PR36335/2021 PR36345/2021 PR36345/2021 PR36345/2021	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995 T429806465 T425900124 M000076034 T074505471 T895200327 R005484305 T422106498 R005749722 R005761927 R005715251 M000065276 T912500536	INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA OSWALDO JOSE GOUVEIA SANTOS PAULO CERQUEIRA DE ANDRADE PAULO SERGIO MARQUES SACRAMENTO LIMA RACHEL MANGIERI MATOS RAMSSES DA SILVA MOURA RAPHAEL BLANCO RIBEIRO REGINALDO CIDREIRA FILHO RODRIGO FERNANDEZ GOMES MELO RODRIGO FERNANDEZ GOMES MELO RODRIGUES JOSE DA SILVA ROSALICE VIEIRA DE MATOS ROSALICE VIEIRA DE MATOS ROSALINA SOUZA ROCHA ROSANA BATISTA ALMEIDA RUBEM DE MACEDO CALDAS	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021 PR36379/2021 PR36408/2021 PR36768/2021 PR36768/2021 PR36768/2021 PR36704/2021 PR36704/2021 PR36331/2021 PR36335/2021 PR36345/2021 PR36345/2021 PR36348/2021 PR36348/2021	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995 T429806465 T425900124 M000076034 T074505471 T895200327 R005484305 T422106498 R005749722 R005761927 R005715251 M000065276 T912500536 T487200331	INDEFERIDO
PEREIRA NATALIA CERQUEIRA DE ARAUJO NELIOMAR DOS SANTOS PIRES NEYDSON NEVILE DA SILVA OSWALDO JOSE GOUVEIA SANTOS PAULO CERQUEIRA DE ANDRADE PAULO SERGIO MARQUES SACRAMENTO LIMA RACHEL MANGIERI MATOS RAMSSES DA SILVA MOURA RAPHAEL BLANCO RIBEIRO REGINALDO CIDREIRA FILHO RODRIGO FERNANDEZ GOMES MELO RODRIGO FERNANDEZ GOMES MELO RODRIGUES JOSE DA SILVA ROSALICE VIEIRA DE MATOS ROSALICE VIEIRA DE MATOS ROSALINA SOUZA ROCHA ROSANA BATISTA ALMEIDA	PR35932/2021 PR36435/2021 PR36979/2021 PR36379/2021 PR36379/2021 PR36408/2021 PR36768/2021 PR36768/2021 PR36768/2021 PR36704/2021 PR36704/2021 PR36331/2021 PR36335/2021 PR36345/2021 PR36345/2021 PR36348/2021 PR36348/2021 PR36388/2021 PR36358/2021	T487700399 T488800648 T490711695 T497100995 T429806465 T425900124 M000076034 T074505471 T895200327 R005484305 T422106498 R005749722 R005761927 R005715251 M000065276 T912500536 T487200331 T491903612	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SERGIO CRISTOVAM PITANGA DE CERQUEIRA	PR36021/2021	T949802293	INDEFERIDO
SIMONE DE SANTANA SILVA	PR36527/2021	T439900732	INDEFERIDO
SYLVIO ROBERTO JARDIM FARANI	PR36916/2021	T497105049	INDEFERIDO
TAYNA MAIARA VASCONCELOS BRITO	PR36473/2021	T487700259	INDEFERIDO
THEO MATTOS DE CARVALHO	PR36389/2021	T143100548	INDEFERIDO
THIAGO FRANCO POSSIDIO	PR35695/2021	T399301832	INDEFERIDO
TIAGO DOS SANTOS DE JESUS	PR36776/2021	M000076060	INDEFERIDO
VALTER GOMES BARBOSA	PR36927/2021	M000076038	INDEFERIDO
VINICIUS CAMPOS DE ARAUJO	PR36067/2021	T423900704	INDEFERIDO
VINICIUS CAMPOS DE ARAUJO	PR36073/2021	T490711387	INDEFERIDO
VINICIUS SILVA SACRAMENTO	PR36991/2021	T395300129	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR35836/2021	R005721198	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR36516/2021	R005719235	INDEFERIDO
AMANDA APARECIDA F DOS SANTOS	PR36631/2021	T491904199	DEFERIDO
ANA CAROLINA CHAGAS DE LIMA	PR35793/2021	T439200191	DEFERIDO
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA NASCIMENTO	PR35457/2021	T431110157	DEFERIDO
ARIELA CARVALHO DE ALECRIM	PR35733/2021	T431500199	DEFERIDO
COMPACTA ENGENHARIA LTDA	PR36091/2021	M000072904	DEFERIDO
FABIO PESSOA VIEIRA	PR37256/2021	T395300189	DEFERIDO
JOSE TEMOTEO DA SILVA	PR36649/2021	M000083454	DEFERIDO
JUSCELINO RIZZO	PR36669/2021	M000075986	DEFERIDO
LARISSA BATISTA ADERNE	PR35680/2021	T490712816	DEFERIDO
LAZARO JOSE FRANCO BARRETO	PR36557/2021	T491904466	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR35858/2021	M000068461	DEFERIDO
NIVANIO DOS SANTOS SOUZA	PR35927/2021	T931409146	DEFERIDO
POMPEU OLIVIO DA SILVA	PR36204/2021	T438300238	DEFERIDO
QUEILA DE CAMARGO REIS DOS SANTOS	PR36183/2021	T487300199	DEFERIDO
ROQUE SOUZA DE JESUS	PR36700/2021	T496300552	DEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR36714/2021	M000061514	DEFERIDO
TADEU VALVERDE MENEZES COSTA	PR36458/2021	T496500604	DEFERIDO
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S.A	PR36302/2021	R005690497	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR36361/2021	R005574677	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR35864/2021	R005556877	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR35850/2021	R005571426	DEFERIDO
WALDIR MATO GROSSO PEREIRA	PR36969/2021	T488000575	DEFERIDO
WELLINGTON FERREIRA BARRETO	PR32621/2021	P004003657	DEFERIDO
YASMIM AQUINO SILVA PEIXOTO	PR36430/2021	T069003443	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

MARCUS PASSOS

Superitendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 137/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar exonerada, a pedido, desde 24/08/2021, a servidora JANIELE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 3158891, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

PORTARIA Nº 138/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:



Considerar exonerado, a pedido, desde 17/05/2021, o servidor JORGE LUIZ FERREIRA BARRETO FILHO, matrícula 3158826, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

PORTARIA Nº 139/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/09/2021, o servidor FABRICIO ROCHA SILVA, matricula 3100633, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Gestão da Informação, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor ANTONIO CARLOS MAGALHÃES LIMA, matrícula 3100403.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

PORTARIA Nº 140/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designado, desde 01/09/2021, o servidor ANTONIO CARLOS MAGALHÃES LIMA, matricula 3100403, para exercer a função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Gestão da Informação, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor MURILO RODRIGUES DOS SANTOS. matrícula 3101798.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

PORTARIA Nº 141/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/09/2021 a 15/09/2021, o servidor AROLDO DE CASTRO CONCEIÇÃO SOBRINHO, matricula 3100311, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Gestão da Informação, em substituição do titular JOALDO SILVA SILVA, matrícula 3112685, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

PORTARIA Nº 142/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

 ${\tt Autorizar\ o\ servidor\ MICHEL\ CRISTEN\ SANTOS\ DE\ MEDEIROS,\ matricula\ 3100662,\ que\ se\ encontra}$

em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, desde 01/04/2021, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em seu retorno ao serviço.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM n° 7.885 de 31/12/2020, página 103, referente a Portaria n° 193/2020.

Onde se lê: "Designar, a partir de 02/01/2021 a 31/01/2021".

Leia-se: "Designar, a partir de 02/01/2021 a 16/01/2021".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE SEMAN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 12/2021, de 08/09/2021, publicada no DOM 8.107, de 09/09/2021, referente à substituição de férias da titular ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO.

Onde se lê: JORGE ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 3026353.

Leia-se: JORGE ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 3158427.

Onde se lê: ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO, matrícula nº 3085615.

Leia-se: ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO, matrícula nº 3026353.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 13 de Setembro de 2021.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
159262/2021	BERNADETE MARIA RODRIGUES NETTO	6°
163689/2021	MARIA DE FATIMA DANTAS SCHRAMM	3° 4° E 5°
162176/2021	MILENE BARREIRO PEREIRA	3°

Salvador, 13 de setembro de 2021.

REGINALDO SANTOS GALVÃO

Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º088/2021 - PROC: 135260/2021- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição para MAT. PINTURA / ACESSÓRIOS (PELÍCULA).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	01	R\$ 539.102,40

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
	02	R\$ 59.898,35

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2021

Salvador, 13 de setembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED em cumprimento ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recursos relativo à fase de julgamento das propostas de preços, da licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2021

PROCESSO Nº: 102362/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da nova unidade ESCOLA MUNICIPAL DO CURRALINHO da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

Recorrentes:

CONSTRUTORA KA77A FIRELL

Data da entrada: 08/09/2021 às 08h13m

NORDESTE ENGENHARIA LTDA.

Data da entrada: 08/09/2021 às 09h27m

EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EMBRACON Data da entrada: 08/09/2021 às 16h09m

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA Data da entrada: 08/09/2021 às 16h25m

Os demais licitantes poderão apresentar as contrarrazões aos Recursos interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei nº 8666/93.

As razões dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Considerando a interposição de recursos, a sessão pública marcada para o dia 13/09/2021 às 09h00m foi suspensa.

Salvador, 10 de setembro de 2021.

BRUNA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021

PROCESSO Nº: º 109925/2021

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS

CNPJ: 44.734.671/0001-51

OBJETO: HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI / 0,25 ML, AMPOLA, INJETÁVEL, para garantir a continuidade do atendimento de paciente da rede, que utilizam, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

VALOR GLOBAL: R\$ 36.550.00 (trinta e seis mil. quinhentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24. Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30: Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Goy Fed Bloco de

Custein - Assist Farm e Insu) PRAZO DE ENTREGA: Imediato DATA DO ATO: 10/09/2021

Salvador, 13 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021

PROCESSO N°.: 163939/2021

OBJETO: Aquisição de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) litros de óleo diesel S10, para uso rodoviário, com especificações regulamentadas pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, para abastecimento dos ônibus que compõem a frota operacional da área da região C - Orla/Centro, do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, da cidade de Salvador/Bahia.

EMPRESA: PETROM COMBUSTÍVEIS S/A

CNPJ: 11 092 359/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 6.675.000,00 (seis milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53002 - UG SEMOB Subação: 267200 - Manutenção de Transporte

Coletivo de Passageiros por Ônibus - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

FONTE DO RECURSO: 2.1.00 - Ex. Anterior - Tesouro

AMPARO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada, Lei Municipal n° 4.484/92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de setembro de 2021.

Salvador (Ba), 14 de setembro de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 -PROCESSO Nº 146.768/2021 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) Coletes Balísticos, modelos masculino e feminino, nos tamanhos P. M. G e GG, com lavout (grafismo e adereços), destinados a proteção individual dos Agentes de Trânsito e Transporte da Superintendência de Trânsito de Salvador - Transalvador, de acordo com este Edital, especialmente as especificações, quantitativos e demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 14/09/2021 até às 10:00 horas do dia 27/09/2021, abertura das propostas no dia 27/09/2021 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 27/09/2021 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de setembro de 2021

AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação -COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação N° 007/2021 - Pregão Eletrônico N° 006/2021 - Processo N° 145.743/2021

OBJETO: Contratação de empresa para renovação da licença de uso de solução de segurança de antimalware, Mcafee, contemplando serviços de garantia, suporte técnico e atualização por 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Empresa Vencedora: VTECH COMERCIO SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Valor: R\$ 55.485,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Data da Homologação: 13 de setembro de 2021.

Salvador, 13 de setembro de 2021

AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.106, de 04 e 08 de setembro de 2021, pág. 21, referente ao Aviso de Chamamento Público nº 002/2021

Onde se Lê: Edital de Doação N.º 002/2021 - SEMOP;

Leia-se: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - SEMOP.

Salvador, 13 de setembro de 2021.

TIAGO GARCEZ DOS REIS

Presidente COSEL/SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2021. PROCESSO: 141611/2021.

EMPRESA: COMPANHIA BRASII FIRA DE CARTUCHOS

CNP J: 57 494 031/0001-63

OBJETO: Aquisição de munições para treinamento e formação.

VALOR TOTAL: R\$ 280.680.00 (duzentos e oitenta mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 216900 - Implementação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência, Elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte 0.1.00.000000 Tesouro

AMPARO LEGAL: Art. 25. Inciso I. da Lei nº 8.666/93.

PARECER: da Coordenadoria de Assuntos Jurídico da GCMS, as fls. 102 a 104, ratificado pelo parecer da Procuradoria Geral do Município - PGMS, às fls. 108 a 112.

DATA DO ATO: 10 de setembro de 2021.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL SUSTENTABILIDADE DE **RESILIÊNCIA - SECIS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL, designada através da Portaria 006/2021 -SECIS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação,

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021

PROCESSO Nº: 889/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, com especificações constantes apresentadas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços deste Edital, necessários ao atendimento, desenvolvimento e registro das atividades de pesquisa, conservação e educação ambiental do Jardim Botânico de Salvador, vinculado à Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, da Prefeitura Municipal do Salvador.

EMPRESA VENCEDORA

LOTE 01: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNP.I No: 01 590 728/0004-26

VALOR: R\$ 240.078,50 (duzentos e quarenta mil setenta e oito reais e cinquenta centavos).

LOTE 02: FRACASSADO

LOTE 03: PROLIN LTDA CNPJ N°: 13.125.158/0001-30 VALOR: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

LOTE 04: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CNPJ N°: 28.584.157/0003-92

VALOR: R\$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais).

LOTE 05: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ N°: 01.590.728/0004-26

VALOR: R\$ 20.761,98 (vinte mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

LOTE 06: FRACASSADO

LOTE 07: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI

CNPJ N°: 22.416.068/0002-70

VALOR: R\$ 2,399.98 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2021

Salvador, 13 de setembro de 2021.

IVAN FULER P. DE PAIVA. Presidente/CSPL

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Aviso de Cotação nº 06/2021, publicado no DOM nº 8.107, página 11, de 09 de setembro de 2021.

Salvador, 13 de setembro de 2021.

IVAN PAFS L. C. ROCHA

Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL

AVISO DE COTAÇÃO Nº 08/2021

A Defesa Civil de Salvador (CODESAL), através da Coordenadoria de Apoio Administrativo, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 17 de setembro de 2021, através do e-mail: codesal.adm@qmail.com. cotações de precos para aquisição, através de processo de dispensa de licitação, de mobiliários, sendo 09 (nove) gaveteiros volantes. 01 (uma) poltrona giratória e 05 (cinco) armários baixos, de acordo com as especificações constantes no Processo SECIS/CODESAL nº 139395/2021. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail acima informado e dos telefones (71) 3202-4509 / 99621-4559, para obtenção de maiores informações.

Salvador/BA. 13 de setembro de 2021.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Controladoria Geral do Município - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: 2021007089

LICITAÇÃO: PE Nº 007/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000039

PROCESSO: 19242/2020

CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.927.801/0034-07

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60 OBJETO: MASSA CORRIDA ACRÍLICA 3.6L

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250137 - Elemento de Despesa: 33.90.30.14

NOTA DE EMPENHO: 2021/000288

DATA AFM: 05/08/2021

AFM: 2021007090

LICITAÇÃO: PE Nº 036/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000346

PROCESSO: 10176/2019.2 CONTRATANTE: CGM

CNPJ: 13.927.801/0034-07

CONTRATADA: COMERCIAL DE TINTAS LTDA.

CNPJ: 13.014.394/0001-89

OBJETO: TINTA ACRILICA BRANCO NEVE SEMIBRILHO, BRANCO NEVE, LATA C/ 18L

VALOR TOTAL: R\$ 185,34 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250137 - Elemento de Despesa: 33.90.30.14

FONTE: 000

NOTA DE EMPENHO: 2021/000287

DATA AFM: 05/08/2021

MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN

Coordenadora Adm./CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2021 PROCESSO: 75738/2021

OBJETO: Registro de Precos de LONA PLÁSTICA. TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 160/2021

CONTRATADO: RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00 573 098/0001-76

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

	ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL	

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CARRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIA BERNADETE ARAUJO MASCARENHAS DIAS

RONA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200002755	LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, 4 X 100M, ESPESSURA 200 MICRONS.	RL	846,50
02	200002757	LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, 6 X 100M, ESPESSURA 200 MICRONS.	RL	1.240,00
02	200002758	LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, 8 X 100M, ESPESSURA 200 MICRONS.	RL	1.693,00

Salvador, 13 de setembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2021

PROCESSO: 75738/2021

OBJETO: Registro de Precos de LONA PLÁSTICA. TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 161/2021 CONTRATADO: RONA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 00 573 098/0001-76

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE	
CODESAL	

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIA BERNADETE ARAUJO MASCARENHAS DIAS

RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200002755	LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, 4 X 100M, ESPESSURA 200 MICRONS.	RL	846,50
02	200002757	LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, 6 X 100M, ESPESSURA 200 MICRONS.	RL	1.240,00
02	200002758	LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, 8 X 100M, ESPESSURA 200 MICRONS	RL	1.693,00

Salvador, 13 de setembro de 2021.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2021

PROCESSO: 81101/2021

OBJETO: Registro de Precos de material para escritório (papel a4).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 162/2021

CONTRATADO: MOURA COMERCIAL ATAC. VAREJ. MERC. SERV. LOCA. VEI

CNPJ: 09.243.021/0001-02

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

15011
ARSAL
CASA CIVIL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 ASSINAM:

> ISABELA L. M. CABRAL SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PATRICIA MOURA SANTOS MOURA COMERCIAL ATAC, VAREJ, MERC, SERV, LOCA, VEI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003139	PAPEL P/ PRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4 BRANCO	UN	16,28

Salvador, 13 de setembro de 2021 IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2021

PROCESSO: 81101/2021

OBJETO: Registro de Preços de material para escritório (papel a4).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 163/2021

CONTRATADO: MOURA COMERCIAL ATAC. VAREJ. MERC. SERV. LOCA. VEI

CNPJ: 09.243.021/0001-02

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM



ÓRGÃO/ENTIDADE
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PATRICIA MOURA SANTOS

MOURA COMERCIAL ATAC. VAREJ. MERC. SERV. LOCA. VEI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003139	PAPEL P/ PRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4 BRANCO	UN	16,28

Salvador, 13 de setembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2021

PROCESSO: 106434/2021

OBJETO: Registro de Preços de material de escritório. TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 169/2021 CONTRATADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.728.117/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
GCM
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER

R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1 200002350		GIZ CERA REDONDO APONTADO 12 CORES	СХ	2,20
2	200002390	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 ARAME GALVANIZADO	СХ	4,25
3	200002391	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/14 CAIXA 5000 GRAMPOS	СХ	13,55

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
4	200003415	PRANCHETA EUCATEX OFICIO 320X220MM	UN	4,70
5	200004328	GRAMPO TRILHO PLASTICO P/ DOCUMENTOS 400 FOLHAS	PC	10,80
6	200005893	ISOPOR BOLA 35MM	UN	0,20
7	200005933	TESOURA DOMESTICA AÇO INOXIDAVEL C/ PONTA 5	UN	3,50
8	200006950	GRAMPO P/ GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL 23/13 ARAME GALVANIZADO	СХ	23,93
9	200008017	MASSA P/ MODELAR TIPO BISCUIT 85G	UN	3,65
10	200008245	GIZ CERA REDONDO AZUL 12 UNIDADES	CX	2,85
11	200012514	ISOPOR BOLA 40MM	UN	0,38
12	200012515	ISOPOR BOLA 25MM	UN	0,12

Salvador, 13 de setembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2021

PROCESSO: 94789/2021

OBJETO: Registro de Preços de copo descartável.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 124/2021

CONTRATADO: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
FCM
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. ASSINAM:

> ISABELA L. M. CABRAL SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001485	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 110ML	СТ	4,05
2	200001486	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML	СТ	4,59
3	200001487	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML	СТ	2,23

Salvador, 13 de setembro de 2021.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA Diretor de Logística e Patrimônio/DLP





RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2021 PROCESSO: 94789/2021

OBJETO: Registro de Preços de copo descartável.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 125/2021
CONTRATADO: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
FCM
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEM0P
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. ASSINAM:

> ISABELA L. M. CABRAL SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001485	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 110ML		4,05
2	200001486	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML	СТ	4,59
3	200001487	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML	СТ	2,23

Salvador, 13 de setembro de 2021. IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N° 330/2021

PROCESSO nº 135562/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,

Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotacões dos exercícios subsequentes.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: RSM SSEBF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 33.744.850/0001-53

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 061/2021

OBJETO: Para a inclusão de Projeto Atividade, Fonte de Recursos e Elemento de despesa nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato;

CONTRATOS	EMPRESAS	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
286/2021	LATIFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.302.0002.232900 -REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.0016.249400 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;	0.1.91- OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS; 0.2.14 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS DO GOVERNO FEDERAL -BLOCO DE CUSTEIO; 0.1.00 - TESOURO	3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
300/2021	FLUX MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	-	0.1.00 - TESOURO	-

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021

ASSINA: LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 02 de setembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 063/2021

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE
275/2021	RCM LUCHESE	0.1.00	10.301.0002.232800

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021 ASSINA: Leonardo Silva Prates Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 10 de Setembro de 2021

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2021007868

LICITAÇÃO Nº: 166/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000399

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 272/20.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA

CNPJ N°: 10.547.557/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE WEBCAM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DEL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250410 ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 09/09/2021

PROCESSO Nº 144821/2021

Salvador, 13 de setembro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021007858 Licitação: 104/2020

Termode Compromisso nº 2020000389

Processo nº 208/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.449.553/0001-40. **Objeto:** Sabão em Pó.

Valor Total R\$ 275,08 (duzentos e setenta cinco reais e oito centavos)
Subação: 256400 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 2.2.50

Data de Assinatura: 09/09/2021

Salvador, 13 de Setembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ n° 13.927.801/0031-64 SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA, CNPJ n° 15.153.745/0001-68.

DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de oficio" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2019 por 09 (nove) meses a iniciar-se em 18 de setembro de 2021 e findar-se em 17 de junho de 2022, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls 537-565), que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 - CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

- 1. OBJETO O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RES. CEASA I, cadastrado no SIAPF sob o n° 318,056-94, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação
- 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 15 (quinze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.
- 1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado.
- 1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.

ASSINAM:

ANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO

Caixa Econômica Federal

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RES. CEASA II,

cadastrado no SIAPF sob o n° 318,057-07, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação

- 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 15 (quinze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.
- 1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado.
- 1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.

ASSINAM:

ANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO

Caixa Econômica Federal

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

- OBJETO O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RES. CEASA III, IV E V cadastrado no SIAPF sob o nº 403.528-90, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação
- 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 15 (quinze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.
- 1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado.
- 1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.

ASSINAM:

ANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO

Caixa Econômica Federal

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA





EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www. sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

16766/2021	PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16368/2021	16766/2021	JOSE ALBERTO A. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
16616/2021			
18038/2021 ANTONIO CHAVES MOTA			
16129/2021 ALVACI SANTOS SILVA			
17446/2021 JORGE PINHO DOS SANTOS ALT. N. OCUPAÇÃO 14723/2021 ANTONIO AURINO DA SILVA C. DUPLICIDADE 28411/2019 SANDRO GOMES COSTA DESMEBRAMENTO 16686/2021 OLIVEIRA DA FONSECA PATRIMONIAL ALT. N. OCUPAÇÃO 14029/2020 LILLIAN CRISTINA L. DA S. VILAS BOAS ALT. TITULARIDADE 14083/2021 FABRICIO SCAGLIONI FISS R.P. CONSTRUTIVO 12198/2021 JUCELINA MELO DA SILVA DESMEBRAMENTO 16607/2021 CARLOS MARCOS FARIAS SILVA ALT. TITULARIDADE 11584/2021 SAYONARA CHAVES S. RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 61875/2019 ALEXANDRE ANTONIO TIMBANE P. LANÇAMENTO 15077/2021 ICIC CONCEIÇÃO DOS SANTOS R. AREA TERRENO 14203/2021 ESPOLIO DE MAURA L. DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17270/2021 HLENILDA SERGINA DA LUZ ALT. TITULARIDADE 17270/2021 HLENILDA SERGINA DA LUZ ALT. TITULARIDADE 17270/2021 HLENILDA SERGINA DA LUZ ALT. TITULARIDADE 17269/2021 ALINE SANTANA DE ARAUJO ALT. CADASTRAL 15452/2021 JOSE JORGE T. LEITE ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARIA JOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARGARET MAIA REBOUÇAS ALT. TITULARIDADE 14764/2021 MARGARET MAIA REBOUÇAS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARGARET MAIA REBOUÇAS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14766/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 16767/2021 MARCIA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 MARCIA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 MARCIA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 177649/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 1786	-		
42074/2020 ARISTOTELES BOMFIM DOS SANTOS ALT. N. OCUPAÇÃO 14723/2021 ANTONIO AURINO DA SILVA C. DUPLICIDADE 28411/2019 SANDRO GOMES COSTA DESMEBRAMENTO 16686/2021 OLIVEIRA DA FONSECA PATRIMONIAL 44029/2020 LILLIAN CRISTINA L. DA S. VILAS BOAS ALT. TITULARIDADE 14083/2021 FABRICIO SCAGLIONI FISS R.P. CONSTRUTIVO 12198/2021 JUCELINA MELO DA SILVA DESMEBRAMENTO 16607/2021 CARLOS MARCOS FARIAS SILVA ALT. TITULARIDADE 11584/2021 SAYONARA CHAVES S. RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 61875/2019 ALEXANDRE ANTONIO TIMBANE P. LANÇAMENTO 15077/2021 IACI CONCEIÇÃO DOS SANTOS R. AREA TERRENO 14203/2021 ESPOLIO DE MAURA L. DA SILVA ALT. LOGRADOURO 17270/2021 HILENILDA SERGINA DA LUZ 45135/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 12069/2021 ALINE SANTANA DE ARAUJO ALT. TITULARIDADE 15507/2021 MICHELLE APARECIDA. A. LAGE 14763/2021 MICHELLE APARECIDA. A. LAGE 14763/2021 MICHELLE APARECIDA. A. LAGE 14138/2021 MARIA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA 15907/2021 BOVINGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. TITULARIDADE 14762/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA 15907/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA 16727/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. TITULARIDADE 16727/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA 16727/2021 MARIA BETANIO R. SANTOS 16727/2021 MARIA BETANIO R. SANTOS 16727/2021 MARIA BODICAS ALT. TITULARIDADE 16727/2021 MARIA BETANIO R. SANTOS 16727/2021 MARIA BETANIO R. SANTOS 16727/2021 MARIA BODICAS ALT. TITULARIDADE 17766/2021 MILON SANTOS RODRIGUES 16737/2021 MARIA DOS SANTOS 17741/2021 MARIA DOS SANTOS 17741/2021 MARIA DOS SANTOS 17741/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS 17741/2021 JOSE RAIMUNDO D	-		
14723/2021 ANTONIO AURINO DA SILVA 28411/2019 SANDRO GOMES COSTA DESMEBRAMENTO 16686/2021 OLIVEIRA DA FONSECA PATRIMONIAL 44029/2020 LILLIAN CRISTINA L. DA S. VILAS BOAS ALT. TITULARIDADE 14083/2021 FABRICIO SCAGLIONI FISS R.P. CONSTRUTIVO 12198/2021 JUCELINA MELO DA SILVA DESMEBRAMENTO 16607/2021 CARLOS MARCOS FARIAS SILVA LISMA/2021 SAYONARA CHAVES S. RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 11584/2021 SAYONARA CHAVES S. RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 16875/2019 ALEXANDRE ANTONIO TIMBANE P. LANÇAMENTO 1607/2021 ICC CONCEIÇÃO DOS SANTOS R. AREA TERRENO 14203/2021 ESPOLIO DE MAURA L. DA SILVA ALT. LOGRADOURO 17270/2021 HLENILDA SERGINA DA LUZ ALT. TITULARIDADE 45135/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO 17206/2021 ALINE SANTANA DE ARAUJO 17207/2021 HAINE SANTANA DE ARAUJO 17207/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA 17463/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA 17463/2021 MICHELLE APARECIDA. A. LAGE 17463/2021 MARIA JOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 174762/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA 17488/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA 1766/2021 MARIA DE VIUVEIRO DE SOUSA 1766/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 1776/2021 JULIARIDADE 1776/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTOS 1776/2021 JULIARIDADE 1776/2021 JOSE VALTE			~
28411/2019 SANDRO GOMES COSTA DESMEBRAMENTO 16686/2021 OLIVEIRA DA FONSECA PATRIMONIAL ALT. N. OCUPAÇÃO 44029/2020 LILLIAN CRISTINA L. DA S. VILAS BOAS ALT. TITULARIDADE 14083/2021 FABRICIO SCAGLIONI FISS R.P. CONSTRUTIVO 12198/2021 JUCELINA MELO DA SILVA DESMEBRAMENTO 16607/2021 CARLOS MARCOS FARIAS SILVA ALT. TITULARIDADE 11584/2021 SAYONARA CHAVES S. RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 61875/2019 ALEXANDRE ANTONIO TIMBANE P. LANÇAMENTO 15077/2021 ICIC CONCEIÇÃO DOS SANTOS R. AREA TERRENO 14203/2021 ESPOLIO DE MAURA L. DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17270/2021 HLENILDA SERGINA DA LUZ ALT. TITULARIDADE 17270/2021 HLENILDA SERGINA DA LUZ ALT. TITULARIDADE 15652/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMMINIDADE/IPTU 12069/2021 ALINE SANTANA DE ARAUJO ALT. CADASTRAL 15452/2021 JOSE JORGET. LEITE ALT. TITULARIDADE 15507/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MICHELLE APARECIDA. A. LAGE ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MARIA ADE MENEZES ALT. TITULARIDADE 14762/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14207/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES T. TRIBUTAÇÃO 17762/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES T. TRIBUTAÇÃO 18219/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 16767/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 16769/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 16769/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 16769/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA 11. TITULARIDADE 16769/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA 11. TITULARIDADE 16769/2021 ALT. TITULARIDADE 16769/2021 ALT. SEUS CHABI ALT. TITULARIDADE 16769/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16769/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 16769/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS CHABI 17218/2021			
16686/2021 OLIVEIRA DA FONSECA PATRIMONIAL 44029/2020 LILLIAN CRISTINA L. DA S. VILAS BOAS ALT. TITULARIDADE 14083/2021 FABRICIO SCAGLIONI FISS R.P. CONSTRUTIVO 12198/2021 JUCELINA MELO DA SILVA DESMEBRAMENTO 16607/2021 CARLOS MARCOS FARIAS SILVA ALT. TITULARIDADE 11584/2021 SAYONARA CHAVES S. RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 11584/2021 SAYONARA CHAVES S. RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 11584/2021 IACI CONCEIÇÃO DOS SANTOS R. AREA TERRENO 14203/2021 ESPOLIO DE MAURA L. DA SILVA ALT. TITULARIDADE 45135/2020 ESPOLIO DE MAURA L. DA SILVA ALT. TITULARIDADE 45135/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO 112069/2021 ALINE SANTANA DE ARAUJO 12669/2021 ALINE SANTANA DE ARAUJO 115657/2021 JOSE JORGE T. LEITE 15507/2021 MICHELLE APARECIDA. A. LAGE 14138/2021 MICHELLE APARECIDA. A. LAGE 14138/2021 MARIA AJOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 14402/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARGARET MAIA REBOUÇAS 116727/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES 117762/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA 118087/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA 118087/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 118219/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 118219/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 118219/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA 117008/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA 118087/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA 118087/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA 117008/2021 MARCIA DOS SANTOS 118219/2021 MARCIA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 117070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 11708/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 117480/2021 MARCIA DOS SANTOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 117480/2021 MARCIA DOS SANTOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 117490/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 117490/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 117415/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 117490/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 117415/2021 JALSON DE JESUS CHABI 1174115/2021 JALSON DE JESUS CHABI 1174111/ARIADE 117411/ARIADE 117411/ARIADE 117411/ARIADE 117			
A4029/2020			_
14083/2021 FABRICIO SCAGLIONI FISS R.P. CONSTRUTIVO 12198/2021 JUCELINA MELO DA SILVA DESMEBRAMENTO 14607/2021 CARLOS MARCOS FARIAS SILVA ALT. TITULARIDADE 11584/2021 SAYONARA CHAVES S. RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 11584/2021 SAYONARA CHAVES S. RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 161875/2019 ALEXANDRE ANTONIO TIMBANE P. LANÇAMENTO 15077/2021 IACI CONCEIÇÃO DOS SANTOS R. AREA TERRENO 14203/2021 ESPOLIO DE MAURA L. DA SILVA ALT. LOGRADOURO 17270/2021 HLENILDA SERGINA DA LUZ ALT. TITULARIDADE 45135/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 12069/2021 ALINE SANTANA DE ARAUJO ALT. CADASTRAL 15452/2021 JOSE JORGE T. LEITE ALT. TITULARIDADE 15507/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 15507/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 15507/2021 MAIRA JOSE DE MENEZES 13708/2021 MARIA JOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MARIA JOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 13708/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARGARET MAIA REBOUÇAS 16727/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES 17762/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. LOGRADOURO 18219/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 16767/2021 NARRODRIGUES RIBEIRO 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17070/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17048/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17468/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 MARIA DEL OURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 MARIA DEL OURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JUGE LE SOUZA DOS SANT			,
12198/2021 JUCELINA MELO DA SILVA 16607/2021 CARLOS MARCOS FARIAS SILVA 11584/2021 SAYONARA CHAVES S. RIBEIRO 61875/2019 ALEXANDRE ANTONIO TIMBANE P. LANÇAMENTO 15077/2021 IACI CONCEIÇÃO DOS SANTOS R. AREA TERRENO 14203/2021 ESPOLIO DE MAURA L. DA SILVA ALT. LOGRADOURO 17270/2021 HLENILDA SERGINA DA LUZ 45135/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO 17206/2021 ALINE SANTANA DE ARAUJO 17206/2021 ALINE SANTANA DE ARAUJO 17406/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA 17452/2021 MICHELLE APARECIDA. A. LAGE 17453/2021 MARIA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA 17473/2021 MARIA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA 17473/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA 17507/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA 17602/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA 17602/2021 MAROARET MAIA REBOUÇAS 17762/2021 MAROARET MAIA REBOUÇAS 17762/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS 17762/2021 MARIA ANDRADE DE SOUSA 17762/2021 MARIA ANDRADE SANTOS 18219/2021 MARIA ANDRADE DE SOUSA 18219/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA 18087/2021 MARIA BELOURDES DOS SANTOS 18219/2021 MARIA ANDREA R. S. FERREIRA 18087/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 18219/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 18219/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 18219/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 18708/2021 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 18708/2021 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 18708/2021 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 18719/2021 MARIA LUCIA DA SILVA 18719/2021 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 18719/2021 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 18719/2021 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 18719/2021 MARIA LUCIA DA SILVA 18719/2021 MARIA LUCIA DA SILVA 18719/2021 MARIA LUCIA DA SILVA 18719/2021 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 18719/2021 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 18719/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS CHABI 17719/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS CHABI 17719/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 1782/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 1798/2021 JO			
16607/2021 CARLOS MARCOS FARIAS SILVA ALT. TITULARIDADE 11584/2021 SAYONARA CHAVES S. RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 61875/2019 ALEXANDRE ANTONIO TIMBANE P. LANÇAMENTO 15077/2021 IACI CONCEIÇÃO DOS SANTOS R. AREA TERRENO 14203/2021 ESPOLIO DE MAURA L. DA SILVA ALT. LOGRADOURO 17270/2021 HLENILDA SERGINA DA LUZ ALT. TITULARIDADE 45135/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 12069/2021 ALINE SANTANA DE ARAUJO ALT. CADASTRAL 15452/2021 JOSE JORGE T. LEITE ALT. TITULARIDADE 15507/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MARIA JOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 14138/2021 MARIA JOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 1402/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARGARET MAIA REBOUCAS ALT. TITULARIDADE 157762/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES T. TRIBUTAÇÃO 17762/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. LOGRADOURO 18219/2021 MARIA DA SOLIENOZ DE FREITAS ALT. LOGRADOURO 18219/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 17008/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17008/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17098/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17416/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS C	-		
11584/2021 SAYONARA CHAVES S. RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 61875/2019 ALEXANDRE ANTONIO TIMBANE P. LANÇAMENTO 15077/2021 IACI CONCEIÇÃO DOS SANTOS R. AREA TERRENO 14203/2021 ESPOLIO DE MAURA L. DA SILVA ALT. LOGRADOURO 17270/2021 HILENILDA SERGINA DA LUZ ALT. TITULARIDADE 45135/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 12069/2021 ALINE SANTANA DE ARAUJO ALT. CADASTRAL 15452/2021 JOSE JORGE T. LEITE ALT. TITULARIDADE 15507/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 15507/2021 MICHELLE APARECIDA. A. LAGE ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MICHELLE APARECIDA. A. LAGE ALT. TITULARIDADE 13708/2021 MARIA JOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 13708/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARGARET MAIA REBOUÇAS ALT. TITULARIDADE 16707/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES T. TRIBUTAÇÃO 17762/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. LOGRADOURO 18219/2021 MARIA DEL OURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 18087/2021 MARIA DEL OURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 1708/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 1708/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17098/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17098/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17098/2021 MARIA DUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17098/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17098/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17489/2021 JOSE DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17489/2021 JOSE DE SOUSA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO D			
ALEXANDRE ANTONIO TIMBANE P. LANÇAMENTO			
15077/2021 IACI CONCEIÇÃO DOS SANTOS R. AREA TERRENO 14203/2021 ESPOLIO DE MAURA L. DA SILVA ALT. LOGRADOURO 17270/2021 HLENILDA SERGINA DA LUZ ALT. TITULARIDADE 45135/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 12069/2021 ALINE SANTANA DE ARAUJO ALT. CADASTRAL ALT. TITULARIDADE 15507/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MARIA JOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 14708/2021 MARIA JOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 14708/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14702/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES T. TRIBUTAÇÃO 17762/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. TITULARIDADE 18087/2021 MARICA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 18087/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 1708/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARIA DUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARIA DUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARIA DUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JAILSON DE SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JAILSON DE SONS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 1752/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS CHA			
14203/2021		_	
17270/2021		,	
45135/2020			
12069/2021 ALINE SANTANA DE ARAUJO ALT. CADASTRAL 15452/2021 JOSE JORGE T. LEITE ALT. TITULARIDADE 15507/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MICHELLE APARECIDA. A. LAGE ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MARIA JOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 13708/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARGABET MAIA REBOUÇAS ALT. TITULARIDADE 16727/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES T. TRIBUTAÇÃO 17762/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. LOGRADOURO 18219/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 18087/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 18087/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17008/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 16713/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17486/2021 JOEL DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17060/2021 ALTON SANTOS RODRIGUES 16173/2021 JILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 16173/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 16173/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17529/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 146964/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULAR			
15452/2021 JOSE JORGE T. LEITE ALT. TITULARIDADE 15507/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MICHELLE APARECIDA. A. LAGE ALT. TITULARIDADE 14138/2021 MARIA JOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 13708/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARGARET MAIA REBOUÇAS ALT. TITULARIDADE 16727/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES T. TRIBUTAÇÃO 17762/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. LOGRADOURO 18219/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 18087/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17008/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17488/2021 MARCIA DOS SANTOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17600/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES 16173/2021 JIRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JIRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 17521/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 17521/2021 JOSE RAIMUNDO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 104261/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 163161/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 17357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO			
15507/2021 MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA ALT. TITULARIDADE 14763/2021 MICHELLE APARECIDA. A. LAGE ALT. TITULARIDADE 14138/2021 MARIA JOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 13708/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARGARET MAIA REBOUÇAS ALT. TITULARIDADE 16727/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES T. TRIBUTAÇÃO 17762/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. LOGRADOURO 18219/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 18087/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17008/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 16713/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17600/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES 16173/2021 JIRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JIRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 1752/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGOA P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGOA P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGOA P. LANÇAMENTO 1752/2021 JOSE MAIR OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. CORASTRUC 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. CORADOURO 143357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	-		
14763/2021 MICHELLE APARECIDA. A. LAGE ALT. TITULARIDADE 14138/2021 MARIA JOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 13708/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARGARET MAIA REBOUÇAS ALT. TITULARIDADE 16727/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES T. TRIBUTAÇÃO 17762/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. LOGRADOURO 18219/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 18087/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 1708/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 16713/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 JOSE DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17060/2021 ALTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RA	15452/2021	JOSE JORGE T. LEITE	ALT. TITULARIDADE
14138/2021 MARIA JOSE DE MENEZES ALT. TITULARIDADE 13708/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARGARET MAIA REBOUÇAS ALT. TITULARIDADE 16727/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES T. TRIBUTAÇÃO 17762/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. LOGRADOURO 18219/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 18087/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17008/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 16713/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 174848/2021 JOEL DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RA	15507/2021	MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA	ALT. TITULARIDADE
13708/2021 MARIA BETANIA R. FERREIRA DESMEBRAMENTO 14402/2021 MARGARET MAIA REBOUÇAS ALT. TITULARIDADE 16727/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES T. TRIBUTAÇÃO 17762/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. LOGRADOURO 18219/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 18087/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17008/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 16713/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 174848/2021 JOEL DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE R	14763/2021	MICHELLE APARECIDA. A. LAGE	ALT. TITULARIDADE
14402/2021 MARGARET MAIA REBOUÇAS ALT. TITULARIDADE 16727/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES T. TRIBUTAÇÃO 17762/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. LOGRADOURO 18219/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 18087/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17008/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 16713/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17484/2021 JOEL DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 1752/2021 JESSICA	14138/2021	MARIA JOSE DE MENEZES	ALT. TITULARIDADE
16727/2021 REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES T. TRIBUTAÇÃO 17762/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. LOGRADOURO 18219/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 18087/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17008/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 16713/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 174848/2021 JOEL DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 175549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 1752/2021 JESSI	13708/2021	MARIA BETANIA R. FERREIRA	DESMEBRAMENTO
17762/2021 EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS ALT. LOGRADOURO 18219/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 18087/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17008/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 16713/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17848/2021 JOEL DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 175549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 17572/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS	14402/2021	MARGARET MAIA REBOUÇAS	ALT. TITULARIDADE
18219/2021 MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA ALT. TITULARIDADE 18087/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17008/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 16713/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17848/2021 JOEL DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA D	16727/2021	REGINA CELLI G. PINHEIRO GONÇALVES	T. TRIBUTAÇÃO
18087/2021 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 16767/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17008/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 16713/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17848/2021 JOEL DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 580/2021 EVANI RIOS R. A. CONSTRUÇÃO 46954/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO <td>17762/2021</td> <td>EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS</td> <td>ALT. LOGRADOURO</td>	17762/2021	EDVIRGENS QUEIROZ DE FREITAS	ALT. LOGRADOURO
16767/2021 NAIR RODRIGUES RIBEIRO ALT. TITULARIDADE 17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17008/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 16713/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17848/2021 JOEL DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 580/2021 EVANI RIOS R. A. CONSTRUÇÃO 46954/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LIDA	18219/2021	MARCIA ANDREA R. S. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
17070/2021 NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALT. TITULARIDADE 17008/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 16713/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17848/2021 JOEL DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 580/2021 EVANI RIOS R. A. CONSTRUÇÃO 46954/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LIDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES <td>18087/2021</td> <td>MARIA DE LOURDES DOS SANTOS</td> <td>ALT. TITULARIDADE</td>	18087/2021	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17008/2021 MARIA LUCIA DA SILVA ALT. TITULARIDADE 16713/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17848/2021 JOEL DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 580/2021 EVANI RIOS R. A. CONSTRUÇÃO 46954/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LIDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS	16767/2021	NAIR RODRIGUES RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
16713/2021 JOSE VALTER SANTOS SANTANA ALT. TITULARIDADE 17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17848/2021 JOEL DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 580/2021 EVANI RIOS R. A. CONSTRUÇÃO 46954/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA	17070/2021	NIVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
17480/2021 MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ALT. TITULARIDADE 17848/2021 JOEL DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 580/2021 EVANI RIOS R. A. CONSTRUÇÃO 46954/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	17008/2021	MARIA LUCIA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
17848/2021 JOEL DE SOUZA DOS SANTOS ALT. TITULARIDADE 17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 580/2021 EVANI RIOS R. A. CONSTRUÇÃO 46954/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	16713/2021	JOSE VALTER SANTOS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
17415/2021 JAILSON DE JESUS CHABI ALT. TITULARIDADE 17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 580/2021 EVANI RIOS R. A. CONSTRUÇÃO 46954/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	17480/2021	MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
17060/2021 AILTON SANTOS RODRIGUES ALT. TITULARIDADE 16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 580/2021 EVANI RIOS R. A. CONSTRUÇÃO 46954/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	17848/2021	JOEL DE SOUZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
16173/2021 IRACI GOMES DA SILVA ALT. TITULARIDADE 17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 580/2021 EVANI RIOS R. A. CONSTRUÇÃO 46954/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	17415/2021	JAILSON DE JESUS CHABI	ALT. TITULARIDADE
17218/2021 JUACI EVANGELISTA SANTOS ALT. TITULARIDADE 17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 580/2021 EVANI RIOS R. A. CONSTRUÇÃO 46954/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	17060/2021	AILTON SANTOS RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
17549/2021 JOSE RAIMUNDO DE JESUS ALT. TITULARIDADE 580/2021 EVANI RIOS R. A. CONSTRUÇÃO 46954/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	16173/2021	IRACI GOMES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
580/2021 EVANI RIOS R. A. CONSTRUÇÃO 46954/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	17218/2021	JUACI EVANGELISTA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
46954/2020 ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO P. LANÇAMENTO 1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	17549/2021	JOSE RAIMUNDO DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
1752/2021 JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA P. LANÇAMENTO 17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	580/2021	EVANI RIOS	R. A. CONSTRUÇÃO
17379/2021 LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA ALT. CADASTRAL 34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	46954/2020	ANA GABRIELA LIMA AZEVEDO	P. LANÇAMENTO
34387/2020 CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO IMUNIDADE/IPTU 10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	1752/2021	JESSICA JESUS DOS S. BRAGAA	P. LANÇAMENTO
10426/2021 MAIS PATRIMONIAL LTDA ALT. TITULARIDADE 16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	17379/2021	LEOLENE VERONICA DE E. BARBOSA	ALT. CADASTRAL
16244/2021 JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES ALT. TITULARIDADE 16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	34387/2020	CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO	IMUNIDADE/IPTU
16316/2021 CRISTIANE DE JESUS SANTOS ALT. LOGRADOURO 43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	10426/2021	MAIS PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
43357/2020 IVALDA GOMES DA SILVA DESMEBRAMENTO	16244/2021	JOSEMAIRE OLIVEIRA DOS S. ALVES	ALT. TITULARIDADE
	16316/2021	CRISTIANE DE JESUS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
46604/2020 FRANCISCO DOS SANTOS AS ALT. CADASTRAL	43357/2020	IVALDA GOMES DA SILVA	DESMEBRAMENTO
	46604/2020	FRANCISCO DOS SANTOS AS	ALT. CADASTRAL

Salvador,13 de setembro de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastros

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www. sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNT0
8173/2021	MARIA EUNICE M. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
16919/2021	LUCIENE BARBOSA DE JESUS	ADMINISTRATIVO
113957/2021	JESUS DIAS DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE
11506/2021	EDILEUSA RIBEIRO SOARES	ALT. TITULARIDADE
11205/2021	MAUCIR MATHIAS NASCIMENTO	ALT. CADASTRAL
19893/2021	PRPETUA MARIA DOS S. BARBOSA	ALT. LOGRADOURO
7465/2021	MARIVALDA DUARTE	DESMEBRAMENTO
5367/2021	EMPRESA CONST. IMOBILIARIA LTDA	ADMINISTRATIVO
18407/2021	MARIANA JOBARD HORA SILVA	ALT. CADASTRAL
15204/2021	JOSELICE SANTANA OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇAO
14769/2021	GRP CONSTR. E EMPREENDIMENTOS	ANIFICAÇÃO AREA
36351/2020	ANTONIO COSMO B. BORBA	DESMEBRAMENTO
16935/2021	CARDOSO CONST. E EMPREENDIMENTO	DESMEBRAMENTO
11520/2021	ESPOLIO DE MARIO B. BARBOSA	ALT.CADASTRAL
45133/2018	JOSE ADEMILTON Q. FERREIRA	ALT. OCUPAÇÃO
10548/2021	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	ALT. TITULARIDADE
36036/2016	LINDINALVA DOS S. ROSA	P. LANÇAMENTO
14105/2021	MICAEL SANTANA RIZZUTI	ALT. TITULARIDADE
46653/2020	YURI DOS SANTOS PERRI	ALT. OCUPAÇÃO
624/2021	JOSE ARNALDO SANTOS	R. AREA TERRENO
14365/2021	MARIA LUCIA C. FERREIRA E RAMOS	ALT. CADASTRAL
18118/2021	ANTONIO MAIA A. NERI	R. VALOR VENAL
14833/2021	LARISSA SANTOS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
14762/2021	LILIANE MEIRELES SOARES	ALT. TITULARIDADE
16088/2021	ELINALDO FERNANDES SANTOS	DESMEBRAMENTO
15032/2021	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14768/2021	ROSANE COUTO L. VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
9357/2021	SANTA CASA DE MISERICORDIA BAHIA	DESMEBRAMENTO
15132/2021	SOCIEDADE SIMPLES N. DA CONCEIÇÃO	ALT. OCUPAÇÃO
11278/2020	ADRIANO DE OLIVEIRA LOBO	ADMINISTRATIVO
17119/2021	CLAUDIA LIMA TORRES	R. A. CONSTRUÇÃO
15375/2021	ESPOLIO DE OSVALDO J. F. ABREU	AQLT. CADASTRAL
55166/2019	ALFRED NORDESTE S/A	C. DUPLICIDADE
2714/2021	CONDER	DESMEBRAMENTO
48702/2020	LUCIANA COSTA DOS S. ORESTES	P. LANÇAMENTO
9540/2021	JULIANA CARREIRO C. OITAVEN	R. VALOR VENAL
15587/2021	CARLOS GERALDO DIAS P. DOS SANTOS	RA .CONSTRUÇÃO
9177/2021	CABANELAS REPRESENTAÇOES LTDA	ALT. OCUPAÇÃO
38381/2020	MARIA DAILMA A. MORAES	T. TRIBUTAÇÃO
71787/2019	LISETTE MOACYR DE ANDRADE OLIVER	DEPURAÇÃO
15513/2021	NADINALVA FERREIRA DO ROSARIO	ALT. TITULARIDADE
277/2018	VALNICE CLARA BATISTA DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
15527/2021	NEUZA EURIDICE BARBOSA DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
16890/2021	FERNANDO JOSE SILVA TELES	RP. CONSTRUTIVO
42735/2020	JOSEFA NAIDE DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
17174/2021	CRISPINA MARIA VELOSO FRANCO	ALT. TITULARIDADE
16805/2021	CATARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
9427/2021	ELENILDA MARIA DE ALMEIDA	R. IMPORTANÇIA
16817/2021	CARCASSONE EMPREENDIMENTOS	ALT. TITULARIADE
49432/2020	VANDA MENEZES BRASIL SILVA	ALT. LOGRADOURO
11479/2021	MARIO LAURINDO DE JESUS	DESMEBRAMENTO

Salvador,13 de setembro de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www. sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
66431/2014	JOSE SILVA SOUSA	RESTITUIÇÃO/IPTU
66227/2018	GIRANDIRA GOMES BARROSO	T. TRIBUTAÇÃÕ
21862/2019	RGB EMPREEND. E PARTICIPAÇOES	R. VALOR VENAL
17202/2021	ANTONIO AUGUSTO DOS S. SILVEIRA	ALT. TITULARIDADE
11925/2021	COSMO RIBEIRO DE ARAUJO	C. INSCRIÇÃO
14241/2021	NORMA MARTINEZ DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
10522/2021	MARCELA SILVA LOPES	ALT. TITULARIDADE
10134/2021	PAULO ROBERTO DE S. SANTOS	DESMEBRAMENTO
15140/2021	LORENA ALBAN DE SOUZA	ALT. NAT.OCUPAÇÃO
14073/2021	MARIA DAS GRAÇAS C. CERQUEIRA	R.P. CONSTRUTIVO
14597/2021	EDMUNDO AMISSI GARCIA	R.P. CONSTRUTIVO
1529/2020	JOSE ERALDO CRUZ	ALT. TITULARIDADE
12507/2021	WELBA REGINA L. TEIXEIRA	ISENÇÃO V. VENAL
17704/2021	ANTONIO VITORIA MARTINS	ALT. TITULARIDADE
17583/2021	ANGELO ALVES DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
16921/2021	LUIZ CARLOS C. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
14993/2021	HILMARA CRISTINA PINHO DA S. REIS	UNIFICAÇÃO AREA
17304/2021	ANA MARIA SILVA SANTANA	ALT. TITULARIDADE
48348/2020	EDITE DE JESUS SOUZA	ALT. CADASTRAL
42045/2020	FABIANA BRITO DA SILVA	DESMEBRAMENTO
30466/2018	ANA CRISTINA DOS S. GOES BARRETO	DESMERAMENTO
13562/2021	COOPERATIVA C. DOS A. DA BAHIA	ALT. CADASTRAL
14598/2021	LUCIANA BARCELO CRUZ DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
14786/2021	LAIANE SANTOS GOMES	ALT. TITULARIDADE
15829/2021	MARIENE SOUZA NUNES	ALT. CADASTRAL
12278/2021	MARIZETE DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
18174/2019	MARCO AURELIO A. BARRETO	R. P. CONSTRUTIVO
14809/2021	ADELIA SANTOS DIAS	ALT. LOGRADOURO
15811/2021	MARIA FLORIANA B. TROCOLI MIRANDA	ALT. CADASTRAL
46848/2020	SILVONEI LIMA SANTOS	P. LANÇAMENTO
16441/2021	DORALICE MIRANDA BRAGA ROSARIO	ALT. TITULARIDADE
13407/2021	MARIA ELCI DE A. CARNEIRO MILITAO	DESMEBRAMENTO
34434/2020	JOAO BATISTA P. DE CERQUEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
15652/2021	WILLIAMS BRITO BARRETO	ALT. CADASTRAL
74294/2019	RITA DE CASSIA DA R. PITA	ALT. TITULARIDADE
13645/2021	IVAMBERG NAVARRO DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
12257/2021	MARINILTON ANDRADE DE SOUZA	DESMEBRAMENTO
13827/2021	RAIMUNDO SANTANA ALEXANDRE	DESMEBRAMENTO
1844/2021	WANDA ARAUJO VANUS	ALT. NAT.OCUPAÇÃO
14497/2021	MOISES VIEIRA FLORENTINO	T. TRIBUTAÇÃO
10189/2021	DENNER RAMOS MUNIZ DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
16199/2021	AURELIO ANTONIO GOMES	ALT. TITULARIDADE
16281/2021	ALESSANDRO DOS ANJOS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
17933/2021	ANAILTON LUCIO DA S. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
16017/2021	ALINA MARIA S. BENEVIDES	ALT. TITULARIDADE
17061/2021	AILTON SANTOS RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
17952/2021	LUCIANO DE FREITAS FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
17184/2021	LANDINEIDY CRISTINA DE F. CORREIA	ALT. TITULARIDADE
19292/2021	ANTANIRA COSTA	ALT. TITULARIDADE
11252/2021	MASSA E OLIVEIRA PATRIMONIAL LTDA	DESMEBRAMENTO
15518/2021	ADALBERTO LIMA BORGES	ALT. CADASTRAL

Salvador,13 de setembro de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
46722/2016	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.DUPLI.
37712/2017	JULIETA A. LIMA	HABIT.
47068/2017	NESTOR A. L. SOBRINHO	HABIT.
48062/2017	ROYAL B. A. E. E. P. LTDA	HABIT.
57330/2017	FABRICIO S. FISS	JUNTA.DOCUM.
9766/2018	POSTO C. N. L. P. NEVES	HABIT.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNT0
22922/2018	SILVANA M. PEREIRA	CANCE.DIVID.
48489/2018	SEL E. E. P. LTDA	HABIT.
65122/2018	NACIONAL I. E. S. A	HABIT.
2540/2019	SILVANA N. F. ASSUNÇÃO	HABIT.
19937/2019	THIBER P. L. T. PATRIMONIAL	HABIT.
27284/2019	RONALD P. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
32393/2019	HESA 6. I. I. LTDA.	HABIT.
34728/2019	ANTONIO C. C. SAMPAIO	HABIT.
35742/2019	JOSE J. SILVA	HABIT.
49847/2019	JOSE M. FERREIRA	PRIME.LANÇA.PF
51829/2019	SALVADOR N. S. S.A	HABIT.
54445/2019	PORTOMAR P. LTDA	HABIT.
68441/2019	IRMANDADE S. S. E. N. S. C. PRAIA	HABIT.
72269/2019	GALES C. D. P. LTDA	HABIT.
14052/2020	COMPANHIA B. P. IPIRANGA	HABIT.
28388/2020	ROQUE A. MOREIRA	HABIT.
28391/2020	ALBERTO A. L. GUERRA	HABIT.
30060/2020	PATRIMONIAL A. LTDA	HABIT.
30803/2020	ELISIO C. L. FILHO	HABIT.
35329/2020	VALDIMEA M. C. ALMEIDA	PRIME.LANÇA.PF
50191/2020	VALDETE B. CERQUEIRA	PRIME.LANÇA.PF
6326/2021	MARTINS M. L. LTDA	HABIT.
9392/2021	ANTONIO S. F. SANTOS	ALTER.LOGRA.
9464/2021	ANTONIO C. V. SOBRINHO	PRIME.LANÇA.PF
12212/2021	ELVIRA S. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
12358/2021	JIRLENE C. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
14473/2021	MARCOS M. HARBIBE	PRIME.LANÇA.PF
14498/2021	GESSE N. LIMA	PRIME.LANÇA.PF
14561/2021	MARIA C. F. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
14706/2021	FRANCISCO A. BRITO	TRANS.TRIBU.
14766/2021	ELISIO F. SILVA	ALTER.TITUL.
15245/2021	CARLA M. A. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
15295/2021	JOSELIA R. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
15417/2021	ANE C. P. M. SOARES	PRIME.LANÇA.PF
15438/2021	MA3 P. S.A.	HABIT.
15460/2021	JORGE S. CRUZ	REVIS.ÁREATERRE.
15924/2021	ELIEL F. PEREIRA	HABIT.
16480/2021	FABIANA P. SANTOS	DESME.
16559/2021	ADEMIL SANTOS	DESME.
16575/2021	GABRIELA B. S. PINHEIRO	DESME.
16740/2021	GENIVALDO SANTOS	TRANS.TRIBU.
16954/2021	PEDRO S. SILVA	DESME.
17010/2021	JOSE C. S. JUNIOR	DESME.
17118/2021	JOSENICE S. SILVA	DESME.
.,		
17165/2021	VILOBALDO S. SANTOS	DESME.

Salvador, 08 de Setembro de 2021.

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021 - EDITAL Nº 11/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II SUPORTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 04/2020, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho- Centro, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.



Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da documentação original,

cópia, frente e verso, quando necessário para conferência, conforme segue:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação, frente e verso quando necessário:
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF):
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor:
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- h) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4:
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento:
- l) Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual
- n) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- p) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento:
- r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- s) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- t) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal, para Nível Superior:
- 1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade:
- 2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997:
- 3.Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- 4. Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/Ba);
- 5. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- 6. Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 14.11 do edital para contratação.
- 7. Para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças CID conforme item 5.1.5 do edital.
- 8. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- 8.1. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
- 8.2. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- 9. Após a verificação documentação relacionada nesta convocação procederá assinatura do contrato.
 10. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
CAIO CARDOSO MARAMBAIA	809002097	530.92X.XXX-XX	48

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de agosto de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2021 - EDITAL Nº 11/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II SUPORTE ADMINISTRATIVO

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 03/2021, para a função de Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho- Centro, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da documentação original,

cópia, frente e verso, quando necessário para conferência, conforme segue:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação, frente e verso quando necessário:
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP):
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- h) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- l) Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- p) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- s) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- t) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal, para Nível Superior;
- Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;
- 2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.
- 3.Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de

solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;

- 4. Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/Ba):
- 5. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- 6. Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 14.11 do edital para contratação.
- 7. Para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças CID conforme item 5.1.5 do edital.
- 8. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- 8.1. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
- 8.2. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- 9. Após a verificação documentação relacionada nesta convocação procederá assinatura do contrato.
 10. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
GISELE VIANA DOS SANTOS	809004515	017.41X.XXX-XX	21

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 11/2021 - EDITAL N° 11/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II SUPORTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho- Centro, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da documentação **original, cópia**, frente e verso, quando necessário para conferência, conforme segue:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação, frente e verso quando necessário;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- h) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;

- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- l) Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional:
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- p) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento:
- s) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- t) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal, para Nível Superior:
- 1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade:
- 2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997:
- 3.Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- 4. Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahía (TRE/Ba):
- 5. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- 6. Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 14.11 do edital para contratação.
- 7. Para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças CID conforme item 5.1.5 do edital.
- 8. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- 8.1. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
- 8.2. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- 9. Após a verificação documentação relacionada nesta convocação procederá assinatura do contrato.
 10. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.





TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
KLEBER FRANÇA NASCIMENTO	809004297	482.96X.XXX-XX	22

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de setembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2021 - EDITAL Nº 11/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II SUPORTE ADMINISTRATIVO

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 05/2021, para a função de Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho- Centro, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da documentação **original, cópia**, frente e verso, quando necessário para conferência, conforme segue:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legistação, frente e verso quando necessário;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF):
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- h) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- l) Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- p) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento:

- r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento:
- s) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- t) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal, para Nível Superior;
- Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;
- 2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997:
- 3.Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- 4. Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/Ba):
- 5. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- 6. Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 14.11 do edital para contratação.
- 7. Para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças CID conforme item 5.1.5 do edital.
- 8. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- 8.1. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
- 8.2. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- 9. Após a verificação documentação relacionada nesta convocação procederá assinatura do contrato.
 10. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
LUDMILA SILVA LUZ	809000584	026.86X.XXX-XX	50
VIVIANE DO AMARAL GOMES	809003121	105.48X.XXX-XX	51

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 13 de setembro de 2021.



AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 11/2017

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvado, INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o aviso de convocação 08/2021, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 14.12 do edital.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
GABRIELA BARRETO MUNIZ	809006323	050.12X.XXX-XX	46
LUCAS CHAVES MEDEIROS	809004372	038.08X.XXX-XX	47

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
LUÍS CARLOS DE SOUSA AMORIM	809005409	046.34X.XXX-XX	20

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ANA PAULA PRISCO PARAISO DE QUEIROZ MELLO	809003723	548.80X.XXX-XX	14

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
FÁBIO OLIVEIRA PINHEIRO	809001947	794.94X.XXX-XX	7

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 10 de setembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL N°. 02/2019 - CONCURSO PÚBLICO SMED

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado definitivo da**

avaliação de títulos dos candidatos para o cargo de Nível Superior de Professor Municipal, referente ao Concurso Público - Edital nº 02/2019, para desempenhar atividades no âmbito dos órgãos e entidades dispostas no item 1.5 do Edital de abertura do Concurso, de 29 de março de 2019, tendo em vista a Retificação no quadro de vagas publicada no DOM nº 7.862 de 09 de dezembro de 2020, para o cargo de Professor Municipal - Área de atuação: Educação Física - Salvador Sede.

Resultado da Avaliação de Títulos dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: nº de inscrição. nome, nascimento e notas.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL- 20H ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
927001998	ALEXANDRE CHASTINET FASKOMY	11/03/1988	0	0	0	0
927002056	DANIELA MARIA TORRES PACHECO	20/02/1976	2	0	0	2
927021891	MARIO RICARDO COELHO DA CRUZ	05/01/1976	0	0	0	0
927013242	RAMILES FREITAS NERY	03/07/1984	1	0	0	1
927013462	ROSILENE SANTOS DE SOUZA	16/03/1982	0	0	0	0
927014182	SABRINA SOUSA DOS SANTOS	29/05/1994	0	0	0	0
927008694	SARA DE JESUS ROSÁRIO	17/10/1997	0	0	0	0

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 13 de setembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da cooperativa dos agentes Autônomos de Reciclagem responsabilidade Ltda., com sede na Rua Cônego Pereira, S/N, Sete Portas - Barbalho, Salvador - Ba , CEP: 40.300.756, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada 28/09/2021, na sede da cooperativa do endereço supracitado, em primeira convocação ás 08:00 horas, com a presença de 2/3 do número de

cooperados; e última convocação as 10:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a Seguinte Ordem do Dia: I. Eleição dos componentes da diretoria.

Salvador, 13 de setembro de 2021

EDSON DA SILVA CABRAL

Presidente





Órgão responsável

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvad

Secretaria de Governo

Coordenador de Tecnologia

Gestor de Editoração

Andrey das Neves Santos